



Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC
IOESC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXII

FLORIANOPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 11 DE JANEIRO DE 2007

NÚMERO 18.041

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	01
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	02
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	03
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	
Cultura, Turismo e Esporte.....	03
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	
Desenvolvimento Sustentável.....	03
Educação, Ciência e Tecnologia.....	04
Fazenda.....	06
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	13
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	14
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	15
Autarquias Estaduais.....	16
Fundações Estaduais.....	17
Economias Mistas.....	17
Concursos e Licitações.....	17
Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	25
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	27

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Cezar Torres Albernaz
Diretor de Gestão de Atos Oficiais

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

GOVERNO DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 370, de 10 de janeiro de 2007

Altera dispositivos da Lei nº 6.218, de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 82 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 82.

V - possuir, no mínimo, 30 (trinta) anos de efetivo serviço e ocupar o último posto da carreira dos Oficiais.

§ 5º A agregação do militar estadual prevista no inciso V deste artigo não será aplicada aos comandantes-gerais, subcomandantes-gerais, chefes do Estado-Maior e Chefe da Casa Militar, enquanto estiverem no exercício das funções;

§ 6º A agregação prevista no inciso V deste artigo será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total das vagas previstas para o referido posto e será implementada da seguinte forma:

a) 15% (quinze por cento) no dia 1º de janeiro de 2007;

b) 35% (trinta e cinco por cento), integrais ou parceladamente, por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, observados os princípios da oportunidade e do interesse público e consoante permitir a arrecadação do Estado, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 7º Se o limite máximo previsto no § 6º deste artigo resultar em número fracionário será arredondado para maior.

§ 8º A agregação do militar estadual prevista no inciso V deste artigo ocorrerá em ordem decrescente de antigüidade e iniciará sempre pelo oficial mais antigo no posto.

§ 9º A agregação do militar estadual prevista no inciso V deste artigo será contada:

a) a partir de 1º de janeiro de 2007, para as primeiras agregações;

b) a partir da transferência para a reserva de um dos oficiais agregados;

c) a partir da reversão de um dos oficiais agregados com base no inciso V para assumir função prevista no § 5º deste artigo; e

d) a partir da data em que um dos oficiais agregados com base no inciso V deste artigo continuar nesta condição, contudo, motivado por outro fato gerador.

§ 10. As vagas decorrentes da agregação dos militares estaduais previstas no inciso V deste artigo serão preenchidas por meio de promoção, devendo ser observada a forma estabelecida na Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe

sobre a Promoção dos Oficiais Militares do Estado, em especial as disposições prescritas nos arts. 10 e 19.

§ 11. A agregação prevista no inciso V deste artigo somente poderá ocorrer quando o quociente total existente pelo número de oficiais do último posto, da respectiva corporação militar, for igual ou superior a quinhentos." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do orçamento do Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
RONALDO JOSÉ BENEDET

LEI COMPLEMENTAR Nº 371, de 10 de janeiro de 2007

Transfere vagas do Quadro de Praças Combatentes para o Quadro Especial de Cabos e Terceiros-Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro Especial de Cabos e Terceiros-Sargentos da Polícia Militar, criado pela Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, com as alterações posteriores, fica acrescido de cento e noventa vagas de terceiro-sargento e cento e noventa vagas de cabo, transferidas do Quadro de Praças Combatentes, criado pela Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º O Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar - QPBMC, criado pela Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, fica acrescido de cinquenta vagas de terceiro-sargento e cem vagas de cabo, transferidas do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, criado pela mesma Lei Complementar.

Art. 3º As vagas transferidas do Quadro Especial de Cabos e Terceiros-Sargentos da Polícia Militar e do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar serão ativas nas datas de promoção, de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas da execução desta Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
RONALDO JOSÉ BENEDET

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS DATAS DE PROMOÇÃO

POLÍCIA MILITAR			
Data de Promoção	ANO DE 2007		
	3º Sargento	Cabo	Total
31/01	100	100	200
05/05	40	40	80
11/08	25	25	50
25/11	25	25	50
Total	190	190	380

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
Data de Promoção	ANO DE 2007		
	3º Sargento	Cabo	Total
31/01	20	40	60
13/06	10	20	30
11/08	10	20	30
25/11	10	20	30
Total	50	100	150

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO Nº 011 - de 01.01.2007

NOMEAR, de acordo com o inciso VI do art. 71 da Constituição Estadual, DALVA MARIA DE LUCA DIAS, para exercer o cargo (5160) de SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA. (reproduzido)

ATO Nº 025 - de 01.01.2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, PAULO ROBERTO DEMARCHI MUNDT, para exercer o cargo (5003) de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. (reproduzido)

ATO Nº 063 - de 02.01.2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados, em caráter temporário, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

ORIVAL PRAZERES, matrícula nº 351138-3, para exercer o cargo (5187) de CHEFE DE GABINETE, nível DGS-1.
SERGIO LOCKS, matrícula nº 351083-2, para exercer o cargo (5121) de CONSULTOR JURÍDICO, nível DGS-1.
JULIO WIGGERS, matrícula nº 369296-5, para exercer o cargo (5001) de DIRETOR GERAL.
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 135976-2, para exercer o cargo (5230) de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2.

ATO Nº 064 - de 02.01.2007

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º da Lei nº 6.745/85, os

abaixo relacionados para exercerem funções técnicas gerenciais, em caráter temporário, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, a partir de 01.01.2007:

RENATO MIRANDA, matrícula nº 141588-3, para exercer o cargo (5999) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FTG-2.

ELIZETE DE JESUS FREITA MELLO, matrícula nº 132239-7, para exercer o cargo (6000) de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nível FTG-1.

EDIMILSON ZILTO FORTE, matrícula nº 156680-6, para exercer o cargo (6001) de GERENTE DE POLÍTICAS DE PESSOAL, nível FTG-2.

JUAREZ DA SILVA THIESEN, matrícula nº 160959-9, para exercer o cargo (6004) de DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, nível FTG-1.

BERNARDETE MARIA TARANTO PIAZZA, matrícula nº 055090-6, para exercer o cargo (6012) de COORDENADOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nível FTG-1.

TEREZINHA MARIA DUTRA MORATELLI, matrícula nº 152786-1, para exercer o cargo (6013) de COORDENADOR DE ENSINO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nível FTG-2.

ROSANI MARIA POLLENSE DA SILVA, matrícula nº 129019-3, para exercer o cargo (6014) de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, nível FTG-2.

ATO Nº 068 - de 02.01.2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, VANDERLEI OLIVIO ROSSO, para exercer, em caráter temporário, o cargo (5001) de DIRETOR ESTADUAL DE TRANSITO, nível DGS-1, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

ATO Nº 069 - de 02.01.2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, PAULO ROBERTO DIAS NEVES, matrícula nº 226311-4, para exercer, em caráter temporário, o cargo (5001) de DIRETOR GERAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

ATO Nº 072 - de 02.01.2007

DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, os

abaixo relacionados para exercerem, em caráter temporário, função técnica gerencial - FTG, âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 01.01.2007:

RAMON DA SILVA, matrícula nº 299.858-0, Superintendente de Gestão Administrativa, cód. 6038, FTG-1.

ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA, matrícula nº 288901-3, Superintendente de Planejamento, cód. 6041, FTG-1.

FLÁVIO RICARDO LEBERALI MAGAJEWSKI, matrícula nº 176488-8, Diretor de Políticas de Saúde, cód. 6045, FTG-1.

MARIA TERESA ROGERIO LOCKS, matrícula nº 244829-7, Diretor de Regulação, cód. 6049, FTG-1.

WINSTON LUIZ ZOMKOWSKI, matrícula nº 168217-2, Superintendente de Vigilância em Saúde, cód. 6055, FTG-1.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT, matrícula nº 194018-0, Diretor de Vigilância Sanitária, cód. 5111, FTG-1.

ANTÔNIO DE SÁ PEREIRA, matrícula nº 295951-8, Diretor do Laboratório Central, cód. 6059, FTG-1.

ORLANDO RIBEIRO DE CAMPOS FILHO, matrícula nº 136814-1, Diretor de Assistência Farmacêutica, cód. 5888, FTG-1.

LUIZ ANTONIO SILVA, matrícula nº 176479-9, Diretor de Vigilância Epidemiológica, cód. 5402, FTG-1.

LESTER PEREIRA, matrícula nº 245391-6, Superintendente de Gestão do SUS, cód. 6044, FTG-1.

JOEL DE ANDRADE, matrícula nº 284127-4, Gerente do SC Transplantes, cód. 6075, FTG-2.

HERCÍLIO IVO VARELLA, matrícula nº 242743-5, Diretor do Centro Catarinense de Reabilitação, cód. 6076, FTG-1.

GETÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 242912-8, Diretor do Hospital Celso Ramos, cód. 5321, FTG-1.

TEREZINHA REGINA GIORDANI SERRANO, matrícula nº 255757-6, Gerente de Administração, do Hospital Celso Ramos, cód. 5722, FTG-2.

MAURÍCIO LAERTE SILVA, matrícula nº 242558-0, Diretor do Hospital Infantil Joana de Gusmão, cód. 5321, FTG-1.

DENISE BOUSFIELD DA SILVA, matrícula nº 245282-0, Gerente Técnico do Hospital Celso Ramos, cód. 5065, FTG-2.

WALTER PIRES, matrícula nº 245449-1, Diretor do Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes, cód. 5321, FTG-1.

MARISE REGINA WIETHORN RODRIGUES, matrícula nº 243054-1, Gerente Técnico do Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes, cód. 5065, FTG-2.

HARRY CORREA FILHO, matrícula nº 245461-0, Diretor do Instituto de Cardiologia, cód. 5345, FTG-1.

ILNEI PEREIRA FILHO, matrícula nº 256166-2, Gerente

Técnico do Instituto de Cardiologia, cód. 5065, FTG-2.

ANTONIO FERNANDO BARRETO MIRANDA, matrícula nº 255365-1, Diretor do Hospital Nereu Ramos, cód. 5324, FTG-1.

LEILA DENISE CESÁRIO PEREIRA, matrícula nº 245312-6, Gerente Técnico da Maternidade Carmela Dutra, cód.5065, FTG-2.

BEATRIZ REGINA SILVEIRA DE SOUZA PIMPÃO, matrícula nº 242623-4, Gerente de Enfermagem da Maternidade Carmela Dutra, cód.5904, FTG-2.

JOÃO ERNANI LEAL, matrícula nº 264750-8, Diretor do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, cód.5905, FTG-1.

ARI ROCHA, matrícula nº 323284-0, Diretor do Hospital Florianópolis, cód.5327, FTG-1.

ELCIO ANDRÉ MADRUGA, matrícula nº 316549-3, Gerente Técnico do Hospital Florianópolis, cód.5065, FTG-1.

ANTONIO CARLOS T. BITTENCOURT, matr. 109716-4, Diretor do Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária, cód.5906, FTG-1.

JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 282910-0, Diretor do Hospital Miguel Couto - Ibirama, cód.5393, FTG-1.

ARMANDO VIEIRA LORGA, matrícula nº 245518-8, Gerente Técnico do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, cód.5065, FTG-2.

IVONE ZAMBAM KOECH, matrícula nº 275034-1, Gerente Técnico de Administração do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, cód.5065, FTG-2.

PAULO ROBERTO FURLANETTO, matrícula nº 245187-5, Diretor da Maternidade Darcy Vargas, cód.5396, FTG-1.

ATO Nº 074 - de 02.01.2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados para exercerem, em caráter temporário, cargos comissionados âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

RODRIGO DE LINHARES, matrícula nº 317471-9, Consultor Jurídico, cód. 5121, DGS-1.

RUBENS NOVELETTI VIEIRA, matrícula nº 351055-7, Assistente do Diretor Geral, cód. 5975, DGS-2.

FABINA QUINT DA SILVA, matrícula nº 352643-7, Gerente de Recursos Humanos, cód. 5422, DGS-2.

ROSINA MORITZ DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula nº 351174-0, Superintendente da Rede de Serviços Próprios, cód. 6071, DGS-1.

ARION BET GODOI, matrícula nº 275877-6, Gerente de Programação de Serviços e Credenciamento, cód. 6408, DGS-2.

RITA DE CÁSSIA NAHAS CLAUDMANN, matrícula nº 310400-1, Gerente de Orientação e Fiscalização de Produtos, cód. 5124, DGS-2.

MARLI RITA ROVEDA, matrícula nº 351203-7, Gerente de Administração de Assistência Farmacêutica, cód. 6065, DGS-2.

IZABEL PETERSEN, matrícula nº 233584-0, Gerente de Administração do Hospital Miguel Couto - Ibirama, cód. 5722, DGS-2.

CIDERMAR JOSE RATOCHINSKI, matrícula nº 323501-7, Diretor da Maternidade Dona Catarina Kuss, cód. 5394, DGS-1.

NEVECINIO RAMOS WANDELEY, matrícula nº 372675-4, Gerente Técnico da Maternidade Dona Catarina Kuss, cód. 5065, DGS-2.

ANA MARIA GROFF JANSEN, matrícula nº 368605-1, Diretor do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, cód. 5395, DGS-1.

ROESNILTON DE OLIVEIRA PUCCI, matrícula nº 245555-2, Diretor do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, cód. 5395, DGS-1.

GERD BAGGENSTOSS, matrícula nº 311570-4, Gerente Técnico da Maternidade Darcy Vargas, cód. 5065, DGS-2.

ATO Nº 82 - de 05.01.2006

DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, a 1º Sargento PM VANICE SCARABELOT FLORENÇA, matrícula nº 912151-0, para exercer o cargo (6303) de GERENTE DE VIAGENS INTERNACIONAIS, nível FTG-2, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2006

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de

Imóvel nº 5641-3/2005. Processo Licitatório - DL nº 149/2005.

PARTES: Secretaria de Estado da Administração, como Locador e a imobiliária Abrigo Assessoria Imobiliária Ltda., como Locatário.

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Microrregional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor de Xanxerê.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo é a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do item 33903900 - Ação 4473, Fonte de Recursos 0100, Florianópolis, 15 de dezembro de 2006.

SIGNATÁRIOS: Constance Alberto Salles Maciel, pela Contratante e Albino Arcari, pela Contratada.

DE MP 41.177/070

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PORTARIA Nº 002/07 de 09 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURAL resolve:

1 - **HOMOLOGAR**, em razão da sessão realizada no dia 09 de Janeiro de 2007, os seguintes Projetos Culturais, aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura, enquadrando-os em procedimentos de captação de recursos:

1. **PTEC: 0004/073**, projeto "Carnaval de Rua de Orleans" autoria: Prefeitura de Orleans, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

2. **PTEC: 0005/070**, projeto "Carnaval de Rua 2007" autoria: Associação Recreativa e Esportiva das Escolas de Samba de Lages, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

3. **PTEC: 0006/076**, projeto "Carnaval 2007" autoria: Liga Independente das Escolas de Samba de Tubarão, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

4. **PTEC: 0007/072**, projeto "Carnaval 2007" autoria: Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$30.000,00(Trinta mil reais);

5. **PTEC: 0008/079**, projeto "Carnaval 2007" autoria: Prefeitura Municipal de Florianópolis, no valor de R\$500.000,00(Quinhentos mil reais);

6. **PTEC: 0009/075**, projeto "Carnaval 2007" autoria: Associação Diocesana de Promoção Social, no valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais);

7. **PTEC: 1140/060**, projeto "Carnaval 2007 - Trios Elétricos e Shows Musicais" autoria: Fundo Municipal de Turismo, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

8. **PTEC: 1176/064**, projeto "Esquentando o Carnaval Porto da Folia de Itajaí" autoria: Liga Itajaíense de Blocos e Escolas de Samba, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

9. **PTEC: 1498/061**, projeto "Conservação do Museu ao Ar Livre" autoria: Fundação Educacional Barriga Verde, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

10. **PTEC: 1768/069**, projeto "Carnaval da Costa do Encanto 2007" autoria: Liga Independente de Escolas de Samba de São Francisco do Sul, no valor de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais);

11. **PTEC: 2272/067**, projeto "Carnaval 2007" autoria: Sociedade Carnavalesca de Sambaqui, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

12. **PTEC: 2760/061**, projeto "Carnaval 2007" autoria: Prefeitura Municipal de Navegantes, no valor de R\$50.000,00(Cinquenta mil reais);

13. **PTEC: 2937/069**, projeto "FEMUSC - Festival da Música de Santa Catarina" autoria: Instituto Jaraguá do Sul de Turismo e Eventos - Jaraguá do Sul Convention Bureau, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

14. **PTEC: 3170/063**, projeto "Carnaval Cultural" autoria: Liga Independente das Escolas de Samba de Laguna, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

15. **PTEC: 3563/065**, projeto "Carnaval de Praia de Imbituba 2007" autoria: New Millennium Produções e Eventos Ltda, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

2 - **DETERMINAR** o prosseguimento da instrução processual, condicionando à formulação prévia dos respectivos Convênios ou Contratos Administrativos, que previrão em suas cláusulas e na forma da legislação vigente, todo o detalhamento técnico-jurídico que regerão o relacionamento entre o Estado e o Proponente.

GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

DE MP 41.177/070

PORTARIA Nº 003/07, de 09 de Janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril

de 2005, que regulamentou a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - FUNDESORTE resolve:

1 - **HOMOLOGAR**, em razão das sessões realizadas no dia 09 de Janeiro do corrente ano, os seguintes projetos da área de esportes, aprovados pelo Comitê Gestor do FUNDESORTE, enquadrando-os em procedimentos de captação de recursos:

Processo PTEC: 0001/074, projeto "Campeonato Catarinense de Supercross" autoria: New Millennium Produções e Eventos Ltda, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Processo PTEC: 3360/067, projeto "3ª Taça Saudades de Futebol Amador - Categorias de Base" autoria: Associação Desportiva Saudades, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Processo PTEC:3540/065, projeto "Náutica Fair 2007" autoria: Luciano Serpa, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Processo PTEC:3652/068, projeto "Circuito Verão de Supercross" autoria: Top Promoções e Eventos Ltda, no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa mil reais);

- **DETERMINAR** o prosseguimento da instrução processual, condicionando à formulação prévia dos respectivos Convênios ou Contratos Administrativos, que previrão em suas cláusulas e na forma da legislação vigente, todo o detalhamento técnico-jurídico que regerão o relacionamento entre o Estado e o Proponente.

Gilmar Knaesel
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

PORTARIA Nº 004/07 de 09 de janeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11, item II, 12, item III, do Decreto nº 3.115, de 29 de abril de 2005, que regulamentou a Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005, na função de Presidente do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO resolve:

1 - **HOMOLOGAR**, em razão da sessão realizada no dia 09 de janeiro do corrente ano, os seguintes projetos da área de Turismo, aprovados pelo Comitê Gestor do FUNTURISMO, enquadrando-os em procedimentos de captação de recursos:

Processo PTEC: 3567/060, Projeto "8ª Festa Nacional e 14ª Festa Estadual do Camarão", Proponente: New Millennium Produções e Eventos, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais);

Processo PTEC: 3551/067, Projeto "Itaipu Rural Show - Edição 2007 - Show Agrícola", Proponente: Sociedade Esportiva e Recreativa Itaipu, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

2 - **DETERMINAR** o prosseguimento da instrução processual, condicionando à formulação prévia dos respectivos Convênios ou Contratos Administrativos, que previrão em suas cláusulas e na forma da legislação vigente, todo o detalhamento técnico-jurídico que regerão o relacionamento entre o Estado e o Proponente.

Gilmar Knaesel
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

DE MP 41.177/070

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE, CONVÊNIO Nº 6650/2003-8, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Início	Valor
Carlos Eduardo Anacleto	069.320.119-30	668	01/08/06	170,00
Fernanda Ruzicki	052.235.359-28	670	18/10/06	170,00

DE MP 41.177/070

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2005.

Contratante: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato que a este deu causa, até 31 de dezembro de 2007. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado. Assinado em 04/12/2006 pelo Secretário Sérgio Silva e pela empresa Luiz Volnei Cordoli.

DE MP 41.177/070

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/2773 - de 21/12/2006

CONSIDERAR AFASTADO, conforme processo RHSE 36413/062, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86, nos termos do convênio nº 19134/05-0, para atuar na Prefeitura Municipal de TIJUCAS, 16ª SDR - BRUSQUE, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, o servidor: LEDIR MACHADO STEIL, matr.164534-0-01, 40 horas semanais.

PORTARIA P/2774 - de 21/12/2006

CONSIDERAR AFASTADOS, conforme processo RHSE 36097/063, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86, nos termos do convênio nº 19095/05-0 para atuar na Prefeitura Municipal de LAGUNA, 19ª SDR - LAGUNA, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, os servidores:

ANA DO NASCIMENTO SANTOS, matr.174079-2-01, 40 horas semanais

BEATRIZ DE ARAUJO SANTOS, matr.139477-0-01, 40 horas semanais

EDNA DE SOUZA SANTOS, matr.163572-7-01, 20 horas semanais

ELIANA MARIA CORRÊA MARINHO, matr.156405-6-01, 40 horas semanais

ELIZABETE CRISTINA MELO RITA, matr.158601-7-01, 20 horas semanais

LENITA AGUIAR EVARISTO, matr.170653-5-01, 20 horas semanais

MARCIA FLORES DOS SANTOS, matr.164246-4-01, 40 horas semanais

MARGARETE CRAVO CARDOSO, matr.156371-8-01, 40 horas semanais

MARIA DAS DORES S.FELIPE VARGAS, matr.157811-1-01, 40 horas semanais

MARIA DA GLORIA MEDEIROS MARTINS, matr.164921-3-01, 20 horas semanais

MARIA INÊS LIDORA DA SILVA, matr.167703-9-01, 20 horas semanais

MARIA JUCÍLIA SETUBAL CARDOSO, matr.143268-0-01, 20 horas semanais

MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS CORRÊA, matr.164932-9-01, 20 horas semanais

MARILÉIA GUIMARÃES DOS SANTOS, matr.157812-0-01, 40 horas semanais

ROBERTO CARLOS TOMÉ, matr.158443-0-01, 40 horas semanais

ROSANE MAGALI R.DE OLIVEIRA, matr.191644-0-01, 40 horas semanais.

PORTARIA P/6 - de 03/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 29104/068, a Portaria P/2306, de 16/10/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.17989, de 19/10/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, ELIZABET ZATOR DOS SANTOS, matr.113118-4-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-G, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006.

PORTARIA P/7 - de 03/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 27956/067, a Portaria P/2306, de 16/10/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.17989, de 19/10/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a INEZ SOMBRIÓ LESSA, matr.143281-8-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-E, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006.

PORTARIA P/8 - de 03/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 27952/061, a Portaria P/2306, de 16/10/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.17989, de 19/10/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a ZENAIDE BATISTA FERREIRA, matr.187072-6-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-G, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006.

PORTARIA P/9 - de 03/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 30137/063, a Portaria P/2653, de 05/12/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.18023, de 11/12/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a TEREZINHA DE OLIVEIRA MACHADO, matr.179817-0-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-G, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006.

PORTARIA P/10 - de 04/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 29377/064, a Portaria P/2306, de 16/10/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.17989, de 19/10/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a GEMA BARATER BEDIN, matr.168805-7-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-G, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006.

PORTARIA P/11 - de 04/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 29372/062, a Portaria P/2306, de 16/10/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.17989, de 19/10/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a MARIA BEATRIZ ROSAR FOLSTER, matr.155620-7-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-02-G, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006.

PORTARIA P/12 - de 04/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 30151/06-6, a Portaria P/2653, de 05/12/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.18023, de 11/12/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a DEJANIRA SOARES BASTOS DE SOUZA, matr.168141-9-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-E, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a partir de 01/09/2006.

PORTARIA P/13 - de 04/01/2007

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 30141/060, a Portaria P/2653, de 05/12/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº.18023, de 11/12/2006, que concedeu Progresso Funcional Vertical, a ESPERANÇA HAVRELUK KALATAY, matr.150088-0-01, que deverá ser: do cargo/nível/referência de Professor MAG-03-G, para o cargo/nível/referência de Professor MAG-10-A, a contar de 01/09/2006.

PORTARIA P/14 - de 04/01/2007

CONSIDERAR READAPTADA, de acordo com o artigo 48, da Lei nº.6844/86, conforme Processo RHSE 22137/068, MARIA GORETI VENANCIO NOLLA, matr.123944-9-01, ocupante do cargo de Professor (701), Nível MAG-09-G, lotada na EEB Manoel Gomes, código 764000769700, município de MARACAJÁ (8391), com 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/04/1991.

PORTARIA P/15 - de 05/01/2007

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art.3º, da Lei Complementar nº.284, de 28/02/2005, JOVITA CATARINA BERNADI SEIBT, matr.057417-1-01, WALMIRA CARDOSO DE FREITAS PIASSETTA, matr.141321-0-01, ROSELENE DE SOUZA WALTRICK, matr.271033-1, CECILIA SANTANA DE OLIVEIRA ROSAR, matr.148533-4-01 e MARCIA FERREIRA MEDEIROS, matr.230033-8-02, lotados na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, como membros titulares e NARA NILDA CABRAL DA SILVA BRASIL, matr.198546-9-01 e AMELIA SALETE PUCCI, matr.150994-2-01, como membros Suplentes, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, do segundo, comporem a Comissão Especial de Licitação desta Secretaria, a partir de 17/11/2006.

PORTARIA P/66 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036633/062, nos termos do convênio nº 17224/06-3, para atuar na Prefeitura Municipal de São Joaquim - 28ª SDR - SÃO JOAQUIM, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: ANA ARLETE COSTA CARVALHO, matr.164119-0-01, ch.20 hs MARLI CUSTODIA P FIGUEIREDO, matr.139055-4-01, ch.20 hs OTILIA ARLENE PEREIRA PADILHA, matr.138888-6-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/67 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036646/067, nos termos do convênio nº 17263/064, para atuar na Prefeitura Municipal de SAUDADES - 2ª SDR - MARAVILHA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: ANASTACIA SCHNEIDER JUNGES, matr.140908-5-01, ch.40 hs TEREZINHA MOHR, matr.155070-5-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/68 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036619/060, nos termos do convênio nº 17238/06-3, para atuar na Prefeitura Municipal de Itapiranga - 1ª SDR - SÃO MIGUEL DO OESTE, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

ANISIA MARIA CHRIST ALTENHOFEN, matr.169555-0-01, ch.40 hs

ROSA MARIA PETRY KUHN, matr.196271-0-01, ch.40 hs

ODETE TERESINHA FUCHS EIDT, matr.161628-5-01, ch.40 hs

URBANO EIDT, matr.143859-0-01, ch.40 hs

LUCIMAR TERESINHA SCALON, matr.237648-2-01, ch.40 hs

ILSE MARIA VOGEL GRAVE, matr.139641-2-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/69 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036617/067, nos termos do convênio nº 17236/06-7, para atuar na Prefeitura Municipal de Jacinto Machado - 22ª SDR - ARARANGUÁ, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: ANA SIRLEI FURLAMENTO DE SOUZA, matr.185572-7-01, ch.40 hs LOURIVAL SOARES, matr.085173-6-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/71 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036647/063, nos termos do convênio nº 17273/06-1, para atuar na Prefeitura Municipal de Serra Alta - 4ª SDR - CHAPECÓ, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: ROQUE ALFREDO KOCH, matr.144048-9-01, ch.40 hs NELSON OLDIGES, matr.154377-7-02, ch.40 hs.

PORTARIA P/72 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036616/060, nos termos do convênio nº 17249/06-9, para atuar na Prefeitura Municipal de Laguna - 19ª SDR - LAGUNA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: AUTA TEREZINHA TELXEIRA DE SOUZA, matr.159019-7-01, ch.20 hs

CELINA CARVALHO PEREIRA, matr.156828-0-01, ch.20 hs

IVONETE NUNES CUNHA, matr.157497-3-01, ch.40 hs

MARIA ALBERTINA RIBEIRO INACIO, matr.143878-6-01, ch.40 hs

MARIA DAS DORES FURTUNATO, matr.146466-3-01, ch.40 hs

MARIA DE FATIMA CUSTODIO, matr.164195-6-01, ch.20 hs

IZABEL MARIA DA SILVA VIEIRA, matr.125343-3-01, ch.40 hs

MARIA DO CARMO CORREA, matr.163955-2-01, ch.40 hs

MARILENE RESENDES DE OLIVEIRA, matr.157493-0-01, ch.20 hs

MARILETE BRASIL MARTINS, matr.159020-0-01, ch.20 hs

ROSANGELA VICENTIN RODRIGUES, matr.150132-1-01, ch.40 hs

VOLNEI ROQUE DA SILVA, matr.194551-3-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/73 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036628/069, nos termos do convênio nº 17262/06-6, para atuar na Prefeitura Municipal de Chapecó - 4ª SDR - CHAPECÓ, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: OLINDA APARECIDA FIORENTIN, matr.123665-2-01, ch.40 hs ALERIDES MULLER COITINHO, matr.142356-8-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/74 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036620/068, nos termos do convênio nº 17242/06-1, para atuar na Prefeitura Municipal de Itaipópolis - 25ª SDR - MAIRA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: LUIZA PAVLOSKI JANIEVSKI, matr.116767-7-01, ch.40 hs SEBASTIÃO VALMIL SCHMOKEL, matr.144742-4-01, ch.40 hs

PORTARIA P/75 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036627/062, nos termos do convênio nº 17230/06-8, para atuar na Prefeitura Municipal de Canoinhas - 26ª SDR - CANOINHAS, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: IRENE ARTNER WUNSCH, matr.168534-1-01, ch.20 hs IVANA CLARICE MELECHENCO BIGAS, matr.185293-0-01, ch.20 hs MARCIA MARIA BORBA ROCHA, matr.192303-0-01, ch.40 hs NELZA MARIA WUNSCH SCHINCHAK, matr.192273-4-01, ch.20 hs PETROLINA GURZYNSKI OLISKOWSKI, matr.192289-0-01, ch.20 hs VALENTIM CIPRIANI, matr.134116-2-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/76 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036625/060, nos termos do convênio nº 17265/06-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Concórdia - 6ª SDR - CONCÓRDIA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores: SALETE SACOMOR LUSA, matr.148304-8-01, ch.40 hs GEMA BARATER BEDIN, matr.168805-7-01, ch.20 hs.

PORTARIA P/ 2768 - de 21/12/2006

CONSIDERAR AFASTADOS, conforme processo RHSE 36104/060, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86 nos termos do convênio 18697/05-0, para atuar na Prefeitura Municipal de MAFRA, 25ª SDR - MAFRA, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, os servidores:

AILTON CLEMILTON SABATKE, matr.161159-3-01, 20 horas semanais

ALTINO RAUEN, matr.140377-0-01, 40 horas semanais

ESMERALDA WEISS, matr.146457-4-01, 20 horas semanais

IVETE LEONI BECKER MANCERA, matr.160315-9-01, 20 horas semanais

MARIA IDELA KOBSCZINSKI, matr.149524-0-01, 40 horas semanais

ROSA MARLI STEFFEN, matr.156431-5-01, 40 horas semanais

ROSELIA MARIA PETTERS, matr.161163-1-01, 20 horas semanais

SOELY TERESINA DE MELO BATISTA, matr.145671-7-01, 40 horas semanais

PORTARIA P/ 2769 - de 21/12/2006

CONSIDERAR AFASTADOS, conforme processo RHSE 36415/065, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86, nos termos do convênio nº 18737/05-2 para atuar na Prefeitura Municipal de SERRA ALTA, 4ª SDR - CHAPECÓ, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, os servidores:

ROQUE ALFREDO KOCH, matr.144048-9-01, 40 horas semanais

NELSON OLDIGES, matr.154377-6-02, 40 horas semanais

PORTARIA P/ 2770 - de 21/12/2006

CONSIDERAR AFASTADA, conforme processo RHSE 36414/069, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86, nos termos do convênio nº 18729/05-1 para atuar na Prefeitura Municipal de SOMBRIA, 22ª SDR - ARARANGUÁ, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, a servidora: EDNA MARIA DA ROSA TEIXEIRA, matr.179289-0-01, 40 horas semanais

PORTARIA P/ 2771 - de 21/12/2006

CONSIDERAR AFASTADOS, conforme processo RHSE 36080/063, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86, nos termos do convênio nº 18959/05-6 para atuar na Prefeitura Municipal de LEBON RÉGIS, 10ª SDR - CAÇADOR, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, os servidores:

GUILHERMINA DIAS MAEBERG, matr.139293-0-01, 20 horas semanais

NOELI DE FATIMA FURTADO, matr.186114-0-01, 40 horas semanais

MACIR SPAUTZ DE SOUZA, matr.143451-9-01, 20 horas semanais

PORTARIA P/ 2772 - de 21/12/2006

CONSIDERAR AFASTADA, conforme processo RHSE 36077/062, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86, nos termos do convênio nº 18946/05-4 para atuar na Prefeitura Municipal de IPIRA, 6ª SDR - CONCÓRDIA, no período de 01.01.2005 a 31.12.2005, o servidor: IVANETE ROSA MORA NOSSWITZ, matr.158975-0-01, 20 horas semanais

PORTARIA P/ 45 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036420/069, nos termos do convênio nº 19.027/05-6, para atuar na Prefeitura Municipal de São João do Oeste - 1ª-SDR - São Miguel do Oeste, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

ANGELITA SCHROEDER FRANZEN, matr.161627-7-01, ch.40 hs,

FELICIA MULLER THEISEN, matr.216211-3, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 46 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036426/067, nos termos do convênio nº 18.722/05-4, para atuar na Prefeitura Municipal de Pouso Redondo - 12ª - SDR - RIO DO SUL, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

MARLENE BIANCHET, matr.168690-9-01, ch.20 hs

RITA MICHALACH, matr.152821-1-01, ch.30 hs.

PORTARIA P/ 47 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036421/065, nos termos do convênio nº 18716/05-0, para atuar na Prefeitura Municipal de SÃO JOAQUIM - 28ª - SDR - SÃO JOAQUIM, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

ANA ARLETE COSTA CARVALHO, matr.164119-0-01, ch.20 hs

MARLI CUSTODIA P FIGUEIRO, matr.139055-4-01, 20 hs

OTILIA ARLENE PEREIRA PADILHA, matr.138888-6-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 48 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036422/061, nos termos do convênio nº 20.401/05-3, para atuar na Prefeitura Municipal de São Carlos - 29ª - SDR - PALMITOS, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

SONIA MALLMAN SPECHT, matr.191105-8-01, ch.20 hs

MARLENE MAJLO ZART, matr.104357-9-01, ch.40 hs

CLEONICE BEATRIZ ZART DAL AGNOL, matr.179681-0-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 49 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036081/060, nos termos do convênio nº 19064/05-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Canoinhas - 26ª - SDR - CANOINHAS, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

IRENE ARTNER WUNSCH, matr.168534-1, ch.20 hs

IVANA CLARICE MELECHENO BIGAS, matr.185293-0, ch.20 hs

MARCIA MARIA BORBA ROCHA, matr.192303-0, ch.40 hs

NELZA MARIA WUNSCH SCHINCHAK, matr.192273-4, ch.20 hs

PETRONILA GURZINSKI OLISKOWSKI, matr.192289-0, ch.20 hs

VALENTIM CIPRIANI, matr.134116-2, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 50 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036076/066, nos termos do convênio nº 18.724/05-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - 2ª SDR - MARAVILHA, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

SILVANA MARIA BATTISTI BUGNOTTO, matr.197891-8-01, ch.40 hs

TEREZINHA BACH, matr.140231-5-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 51 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036053/066, nos termos do convênio nº 18941/05-3, para atuar na Prefeitura Municipal de Arabutã - 6ª - SDR - CONCÓRDIA, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

IREN ELLICE SCHUCH GEISS, matr.150941-1-01, ch.40 hs

NELSI PATZZLAFF, matr.143906-5-01, ch.40 hs

MARLEI SOMMER KOPPER, matr.157673-9-01, ch.40 hs

LOIVA WILDNER AMEND, matr.143907-3-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 52 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036041/068, nos termos do convênio nº 20298/05-3, para atuar na Prefeitura Municipal de Anitópolis - 18ª - SDR - GRANDE FLORIANÓPOLIS, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

ANILDO SCHMITZ, matr.183388-0-01, ch.40 hs

BARBARA DAVID DE PIERI, matr.167190-1-01, ch.40 hs

IRIA SCHULTER SCREIBER, matr.165233-8-01, ch.40 hs

IVONETE KUHNEN DE FREITAS, matr.126064-2-01, ch.40 hs

ZENAIDE MORAIS TEODORO, matr.149351-5-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 53 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036033/065, nos termos do convênio nº 20.482/2005-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi - 27ª - SDR - LAGES, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

DULCINEIA W DE SOUZA ALMEIDA, matr.252139-3-01, ch.40 hs

INES ELOIR MARTENDAL VARELA, matr.164129-6-01, ch. 40 hs

JOAO VALDIR DA SILVA, matr.105879-7-01, ch.40 hs

MARIA F ROSA MENEGAZZO, matr.192245-9-01, ch.20 hs

NILSON FERNANDES DA SILVA, matr.132939-1-01, ch.20 hs

ROMILDA DE FATIMA MACEDO, matr.157481-7-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 54 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036084/069, nos termos do convênio nº 18736/05-4, para atuar na Prefeitura Municipal de CHAPECÓ - 4ª - SDR - CHAPECÓ, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

OLINDA APARECIDA FLORENTIN, matr.123665-2-01, ch.40 hs

ALERIDES MULLER COITINHO, matr.142356-8-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 24 - de 05/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO, conforme Processo RHSE 36425/060, de acordo com o artigo 29, item VII, da Lei nº 6844/86, nos termos do convênio nº 19024/05-1, para atuar na Prefeitura Municipal de PRINCESA - 1ª-SDR-SÃO MIGUEL DO OESTE, o servidor JOÃO ROCKENBACK, matr.97490-0-01, com 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 55 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036085/065, nos termos do convênio nº 18945/05-6, para atuar na Prefeitura Municipal de CONCÓRDIA - 6ª - SDR - CONCÓRDIA, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

SALETE SACOMORI LUSA, matr.148304-8-01, ch.40 hs

GEMA BARATER BEDIN, matr.168805-7-01, ch.40 hs

JUSTINA INES ZOTTI, matr.155064-0-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 56 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036088/064, nos termos do convênio nº 18731/05-3, para atuar na Prefeitura Municipal de ERMO - 22ª - SDR - ARARANGUÁ, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

MARIA TEREZINHA MACHADO, matr.170676-4-01, ch.40 hs

SANTINHA DE LAVECHIA DE VARGAS, matr.155864-1-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 57 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036612/065, nos termos do convênio nº 17.229/06-4, para atuar na Prefeitura Municipal de Major Vieira - 26ª-SDR - CANOINHAS, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

MADALENA DROSDEK KRAUSS, matr.144778-5-01, ch.40 hs

MATILDE PECHIBILSKI MORANTI, matr.121295-8-01, ch.40 hs

RENILDA RIBOVSKI RUTHES, matr.161477-0-01, ch.20 hs.

PORTARIA P/ 58 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036613/061, nos termos do convênio nº 17232/06-4, para atuar na Prefeitura Municipal de Mafra - 25ª-SDR - MAFRA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

AILTON CLEMILTON SABATKE, matr.161159-3-01, ch.20 hs

ALTINO RAUEN, matr.140377-0-01, ch.20 hs

ESMERALDA WEISS, matr.146457-4-01, ch.20 hs

IVETE LEONI BECKER MANCERA, matr.160315-9-01, ch.20 hs

MARIA IDELA KOBSCZINSKI, matr.149524-0-01, ch.40 hs

ROSA MARLI STEFFEN, matr.156431-5-01, ch.40 hs

ROSELIA MARIA PETTERS, matr.161163-1-01, ch.20 hs

SOELY TERESINA DE MELO BATISTA, matr.145671-7-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 59 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036614/068, nos termos do convênio nº 17261/06-8, para atuar na Prefeitura Municipal de Lebon Régis - 10ª - SDR - CAÇADOR, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

GUILHERMINA DIAS, matr.139293-0-01, ch.20 hs

NOELI DE FATIMA FURTADO, matr.186114-0-01, ch.40 hs

MACIR SPAUTZ DE SOUZA, matr.143458-9-01, ch.20 hs.

PORTARIA P/ 60 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036608/068, nos termos do convênio nº 17247/06-2, para atuar na Prefeitura Municipal de Orleans - 21ª-SDR-CRICIÚMA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

JAIME PERON, matr.149102-4-01, ch.40 hs

ARLETE FERREIRA ROSSI, matr.149066-4-01, ch.40 hs

NERILDA DORIGON, matr.123788-8-01, ch.40 hs

VALILDE MACHIORO SOUZA, matr.143429-2-01, ch.40 hs

MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES COELHO, matr.154038-6-01, ch.20 hs

GENESIA PIZONI CROZETA, matr.154048-3-01, ch.20 hs

MARTA SOMBRIO VIEIRA, matr.157185-0-01, ch.40 hs

AIRTON GALVÃO, matr.195747-3-01, ch.20 hs.

PORTARIA P/ 61 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036635/065, nos termos do convênio nº 17231/06-6, para atuar na Prefeitura Municipal de São João do Oeste - 1ª-SDR - SÃO MIGUEL DO OESTE, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

ANGELITA SCHROEDER FRANZEN, matr.161627-7-01, ch.40 hs

FELICIA MULHER THEISEN, matr.216211-3-02, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 62 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036641/065, nos termos do convênio nº 17244/06-8, para atuar na Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - 22ª-SDR-ARARANGUÁ, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

TANIA REJANETE VEBER AGUIAR, matr.149800-2-01, ch.40 hs

DIONEIS BEATRIZ DE PRA PIZZONI, matr.155861-7-01, ch.20 hs

MARIA SAVI BILEZINO FERNANDES, matr.145410-2-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 63 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036638/064, nos termos do convênio nº 17239/06-1, para atuar na Prefeitura Municipal de Seara - 6ª-SDR - CANOINHAS, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

ADELAIDE MARIA HOFF, matr.148302-1-03, ch.20 hs

JUDITA PALUDO, matr.148776-0-01, ch.40 hs

SILVIA ADELA KOLLER, matr.192405-2-01, ch.20 hs.

PORTARIA P/ 64 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036631/060, nos termos do convênio nº 17271/06-5, para atuar na Prefeitura Municipal de Ararã - 6ª-SDR - CONCORDIA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, aos servidores:

IRES ELICE SCHUCH GEISS, matr.150941-1-01, ch.40 hs

NELSI PATZZLAFF, matr.143906-5-01, ch.40 hs

MARLEI SOMMER KOPPER, matr.157673-9-01, ch.20 hs

LOIVA WILDNER AMEND, matr.143907-3-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 65 - de 09/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036632/066, nos termos do convênio nº 17251/06-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Apiúna - 14ª-SDR - IBIRAMA, no período de 01/01/2006 a 31/12/2006, a servidora:

DARLENE MARIA RAIMUNDO TORRES, matr.185836-0-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 33 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036073/067, JOSE ALOISIO MULLER, matrícula nº 144422-0-1, nos termos do convênio nº 18.943/05-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Peritiba - 6ª - SDR - CONCORDIA, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 34 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036069/060, LEILA MARIA MOLIN AMALCABURIO, matrícula nº 151264-1-1, nos termos do convênio nº 18.711/05-9, para atuar na Prefeitura Municipal de Campos Novos - 8ª - SDR-CAMPOS NOVOS, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 35 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036065/064, SEBASTIAO ALVES VARELA, matrícula nº 134517-6-1, nos termos do convênio nº 19.032/05-2, para atuar na Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - 27ª-SDR - LAGES, com 20 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 36 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036061/069, CLEUSA MARI GRANDI SPAGNOL, matrícula nº 158527-4-1, nos termos do convênio nº 18.944/05-8, para atuar na Prefeitura Municipal de XAVANTINA - 6ª-SDR - CONCORDIA, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 37 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036057/061, MARIA LOURDES VILLA SARTORI, matrícula nº 145343-2-1, nos termos do convênio nº 19.034/05-9, para atuar na Prefeitura Municipal de Belmonte - 1ª-SDR - São Miguel do Oeste, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 38 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036049/069, DARLENE MARIA RAIMUNDO TORRES, matrícula nº 185836-0-1, nos termos do convênio nº 18700/05-3, para atuar na Prefeitura Municipal de Apiúna - 14ª-SDR - IBIRAMA, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 39 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036045/063, MARLI RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 192242-4-1, nos termos do convênio nº 18.712/05-7, para atuar na Prefeitura Municipal de Atalanta - 13ª-SDR - ITUPORANGA, com 20 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 41 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036121/061, nos termos do convênio nº 18728/05-3, para atuar na Prefeitura Municipal de Timbó do Sul - 22ª - SDR - ARARANGUÁ, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

TANIA REJANETE VEBER AGUIAR, matr.149800-2-01, ch.40 hs,

DIONEIS BEATRIZ DE PRAZ PIZZONI, matr.155861-7-01, ch.20 hs,

MARIA SAVI BILEZINO FERNANDES, matr.145410-2-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 42 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036116/068, nos termos do convênio nº 18726/05-7, para atuar na Prefeitura Municipal de Orleans - 21ª - SDR - CRICIÚMA, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

JAIME PERON, matr.149102-4-01, ch.40 hs

ARLETE FERREIRA ROSSI, matr.149066-4-01, ch.40 hs

NERILDA DORIGON, matr.123788-8-01

VALILDE MACHIORO SOUZA, matr.143429-2-01

MARIA DAS GRAÇAS ANTUNES COELHO, matr.154038-6-01, ch.20 hs

GENESIA PIZONI CROZETA, matr.154048-3-01, ch.20 hs

MARTA SOBRIO VIEIRA, matr.157185-0-01, ch.40 hs

AIRTON GALVÃO, matr.195747-3-01, ch.20 hs.

PORTARIA P/ 43 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036418/064, nos termos do convênio nº 18.723/05-2, para atuar na Prefeitura Municipal de Saudades - 2ª-SDR - MARAVILHA, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

ANASTACIA SCHNEIDER JUNGES, matr.140908-5-01, ch.40 hs

SONIA DE FATIMA STEIN, matr.134015-8-01, ch.40 hs

TERESINHA MOHR, matr.155070-5-01, ch.40 hs.

PORTARIA P/ 44 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036419/060, nos termos do convênio nº 18.947/05-2, para atuar na Prefeitura Municipal de São José do Cerrito - 27ª - SDR - LAGES, no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, aos servidores:

DILVA DAS GRAÇAS MOTA PRADO, matr.157264-4-01, ch.20 hs

MARIA DEJANIRA SOARES TOMAZ, matr.139267-0-01, ch.40 hs

MARLI APARECIDA DE L. ESMÉRIO, matr.187035-1-01, ch.20 hs

MARTA TEREZINHA M GONÇALVES, matr.158810-9-01, ch.20 hs.

PORTARIA P/ 29 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036113/069, MARIA DALITCLEIA PANATO SAVI, matrícula nº 151029-0-1, nos termos do convênio nº 18727/05-5, para atuar na Prefeitura Municipal de Turvo - 22 SDR - ARARANGUÁ, com 20 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 30 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036112/062, LOIVA LOURDES BATTAGLIA SANTIN, matrícula nº 144466-2-1, nos termos do convênio nº 18734/05-8, para atuar na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba - 4ª SDR - CHAPECÓ, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 31 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036424/064, LOURDES FERRARI, matrícula nº 153239-1-1, nos termos do convênio nº 18719/05-4, para atuar na Prefeitura Municipal de Rio do Campo - 12ª - SDR - Rio do Sul, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 32 - de 08/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036423/068, NEUSA CAMPESTRINI GREITER, matrícula nº 202242-7-1, nos termos do convênio nº 18.948/05-0, para atuar na Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - 15ª -SDR - BLUMENAU, com 20 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 28 - de 05/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036120/065, ENOEMIA TIBES DOS SANTOS, matrícula nº 183176-3-1, nos termos do convênio nº 18957/05-1, para atuar na Prefeitura Municipal de Timbó Grande - 10ª-SDR - CAÇADOR, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 26 - de 05/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036037/060, MARLENE DEMARCHI BILCK, matrícula nº 157512-0-1, nos termos do convênio nº 18717/05-8, para atuar na Prefeitura Municipal de Agronômica - 12ª-SDR - RIO DO SUL, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 27 - de 05/01/2007

CONSIDERAR AFASTADO(A), de acordo com o art.29, inciso VII, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo RHSE-036117/064, ELENISE IGNACZUK, matrícula nº 210838-0-1, nos termos do convênio nº 18695/05-3, para atuar na Prefeitura Municipal de Papanduva - 25ª -SDR - MAFRA, com 40 horas semanais, no período de 01/01/2005 até 31/12/2005.

ELISABETE NUNES ANDERLE
Secretária de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT Nº 001/2007

Disciplina a apropriação de crédito recebido em transferência, de acordo com o Decreto 4.994, de 2006.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em exercício, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer regimento excepcional para a apropriação de crédito recebido em transferência e seu lançamento na DIME, a partir de 1º de dezembro de 2006, em atendimento às disposições do Decreto 4.994, de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Na apropriação de crédito recebido em transferência, atingido pelo limite previsto no Decreto nº 4.994, de 20 de dezembro de 2006, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - na DIME do período de referência dezembro de 2006, informar no Quadro 46 - Créditos por Regimes e Autorizações Especiais - o valor do crédito recebido em transferência constante na AUC, o número da AUC e a sua origem;

II - transportar o somatório dos valores informados no Quadro 46 para o item 010 (Crédito por Transferência de Créditos Acumulados) do Quadro 43 - Créditos Recebidos por Transferência;

III - no item 070 (Outros Débitos) do Quadro 04 - Resumo da Apuração dos Débitos - lançar a diferença entre o valor informado no item 010 do Quadro 43 e o limite passível de apropriação, definido no art. 2º do Decreto 4.994/06 (15% do saldo devedor apurado no período imediatamente anterior).

IV - o saldo apurado e lançado no item 070 do Quadro 04 será lançado na DIME do período de referência seguinte no item 160 (Outros Créditos) do Quadro 05 - Resumo da Apuração dos Créditos, observado o limite previsto no art. 2º do Decreto 4.994/06.

§ 1º O destinatário do crédito com mais de uma AUC de valor consignado menor que o limite definido no Decreto poderá, em substituição aos procedimentos previstos no "caput", lançar em cada período de referência, no quadro 46, as AUC, de forma que seu somatório não exceda o limite previsto no art. 2º do Decreto 4.994/06.

§ 2º O limite previsto no art. 2º do Decreto 4.994/06 não se aplica ao estorno de débito por transferência de créditos acumulados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Florianópolis, 8 de janeiro de 2007.

Ramon Santos de Medeiros

Diretor de Administração Tributária, em exercício

DEMI 4135/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA REGIONAL DE LAGES

TERMO DE INTIMAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA
Nº 008/2007 GR10 44123/060 - DATA 02/10/11/2006

Identificação do Sujeito Passivo
Inscrição Estadual:
CPF/CNPJ: 848.912.119-20
Contribuinte: MOACIR OLIVO
Endereço: Rua Honorato Ramos nº 153 Apto 32 - Centro
Lages - SC CEP 88502-035

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima indicado para, sendo de seu interesse, apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 313, de 22/12/2005, acerca dos fatos, valores e fundamentos legais indicados na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(ais) anexa(s), emitidas provisoriamente nºs 66030219852.

Comparecimento/Instruções:

A defesa prévia poderá ser apresentada pessoalmente ou por intermédio de representante, em qualquer unidade da Secretaria da Fazenda, preferencialmente na repartição da SEF a que jurisdição o contribuinte.

Local Rua Hercílio Luz nº 278 - Centro Lages-SC

Prazo para atender a intimação: 05(cinco) dias úteis, a contar da data do ciente deste Termo.

A não apresentação de defesa prévia não impede o prosseguimento do processo, mas não implica confissão quanto à matéria de Fato

Autoridade(s) Fiscal(is)
Lauro Barbosa Mat. 152226-4

Notificação Fiscal nº 66030219852 Data de Emissão 29/09/2006

Descrição da Infração (910)

2006 - ICMS e MULTA, por emitir e remeter mercadorias, cujo imposto deveria ter sido recolhido por ocasião da saída, por tratar-se de produto primário vendido para fora do Estado.

Fundamentação Legal

Da Infração: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 1º, inciso I; 3º, inciso I; 7º, 9º, I; 27, inciso I; 60, § 1º, inciso I, alínea "a"; 79, inciso VI; Anexo 6, Art. 12.

Da Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, art. 67 (100% do valor do valor do imposto não destacado).

Da Atualização Monetária: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96.

Dos Juros: Lei 5.983, de 27/11/81, art. 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96 e 10.369, de 24/01/97.

Valor do Crédito Tributário

	Valor em Reais
Imposto	5.893,10
Multa	5.893,10
Juros	1.870,35
TOTAL	13.656,55

Autoridade(s) Fiscal(is)
Lauro Barbosa Mat. 152226-4

DIÁRIO 02/10/11/2006

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000000209

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se

à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdição; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Atualização: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo: 5/12/2006

Contribuinte: WATI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP.

CPF/CNPJ: 06989700000137 IE: 254843689 -

Notificação Fiscal Nº: 66030286606 Valor: R\$ 2.677,76.

Contribuinte: HIGH LINK SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME.

CPF/CNPJ: 04912298000167 IE: 254395872 -

Notificação Fiscal Nº: 66030286541 Valor: R\$ 3.197,21.

Contribuinte: ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA EPP.

CPF/CNPJ: 02050967000103 IE: 253557518 -

Notificação Fiscal Nº: 66030286452 Valor: R\$ 3.132,93.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000000208

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdição; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Contribuinte: RODBAU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ: 05196982000152 CCICMS: 254457169

Notificação Fiscal Nº: 66030329712 de 4/1/2007 R\$ 429.966,49

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ALOISIO DA COSTA MALHAS ME.

CPF/CNPJ: 03560441000136 CCICMS: 253976022 -

Notificação Fiscal Nº: 66030311953 de 14/12/2006 R\$ 77,59

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: BAR E LANCHONETE Y. R. NASCIMENTO LTDA-

CPF/CNPJ: 05217710000191 CCICMS: 254435050 -

Notificação Fiscal Nº: 66030327671 de 19/12/2006 R\$ 164,75

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: CARA & CARETA CONFECÇÕES LTDA-

CPF/CNPJ: 03097628000145 CCICMS: 253920736 -

Notificação Fiscal Nº: 66030314502 de 14/12/2006 R\$ 99,44

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JULIO CESAR SCHAEFER-

CPF/CNPJ: 06234597000115 CCICMS: 254758266 -

Notificação Fiscal Nº: 66030255344 de 27/11/2006 R\$ 2.045,74

Descrição da Infração: Deixar de recolher, total ou parcialmente, o imposto devido por estimativa fiscal.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigos 57 e 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos 57 e 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso III (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VENTURA IND COM REPRES LTDA-

CPF/CNPJ: 79392734000113 CCICMS: 251964795 -

Notificação Fiscal Nº: 66030287220 de 6/12/2006 R\$ 348,95

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: PADARIA E CONFEITARIA POMERODE LTDA-

CPF/CNPJ: 02428151000170 CCICMS: 253676460 -

Notificação Fiscal Nº: 66030244520 de 22/11/2006 R\$ 804,89

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ECO CALCADOS LTDA-

CPF/CNPJ: 82751991000109 CCICMS: 252134257 -

Notificação Fiscal Nº: 66030258785 de 28/11/2006 R\$ 1.516,96

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VALDEMIRO KOEPEL-

CPF/CNPJ: 04737424000194 CCICMS: 254299547 -

Notificação Fiscal Nº: 66030287203 de 6/12/2006 R\$ 359,97

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DIRCEU FERMINO-

CPF/CNPJ: 02537987950 CCICMS: 02537987950 -

Notificação Fiscal Nº: 66030248453 de 24/11/2006 R\$ 651,00

Descrição da Infração: Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal.

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso ...; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: JULIO CESAR SCHAEFER-

CPF/CNPJ: 06234597000115 CCICMS: 254758266 -

Notificação Fiscal Nº: 66030255328 de 27/11/2006 R\$ 762,03

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº

10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ARTUR TRISOTTO-

CPF/CNPJ: 01424259000122 CCICMS: 253430119 -

Notificação Fiscal Nº: 66030244482 de 22/11/2006 R\$ 347,93

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000000207

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Atualização:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. **Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo:** 14/12/2006

Contribuinte: TRANSCONT TRANSPORTES LTDA ME-

CPF/CNPJ: 04565703000118 IE : 254382363 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312275 Valor: R\$ 225,07-

Contribuinte: REINALDO DA SILVA BATISTA ME-

CPF/CNPJ: 04959404000168 IE : 254377815 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312267 Valor: R\$ 110,25-

Contribuinte: LUIZ CLAUDIO DA SILVA & CIA LTDA ME-

CPF/CNPJ: 04720612000100 IE : 254374859 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312259 Valor: R\$ 110,83-

Contribuinte: PESCADOS VERDES MARES IND E COM

LTDA-

CPF/CNPJ: 79936860000191 IE : 254347045 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312232 Valor: R\$ 197,33-

Contribuinte: VANDERLEI TAUBE ME-

CPF/CNPJ: 04796458000150 IE : 254317766 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312216 Valor: R\$ 112,56-

Contribuinte: MARLI DA CUNHA-

CPF/CNPJ: 04759410000171 IE : 254312985 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312208 Valor: R\$ 113,26-

Contribuinte: LUCILENE SANTANA RODRIGUES ME-

CPF/CNPJ: 04744724000109 IE : 254303927 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312186 Valor: R\$ 114,66-

Contribuinte: FABIANO GOMES DE SOUZA-

CPF/CNPJ: 04257203000119 IE : 254163289 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312160 Valor: R\$ 115,39-

Contribuinte: A B M ALIMENTOS LTDA-

CPF/CNPJ: 04081166000130 IE : 254151647 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312151 Valor: R\$ 112,52-

Contribuinte: DEBORA KATILENE FRANCESCONI ME-

CPF/CNPJ: 04174002000158 IE : 254140807 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312143 Valor: R\$ 123,47-

Contribuinte: HEYOAN MODA INTIMA LTDA ME-

CPF/CNPJ: 03184905000157 IE : 254118410 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312135 Valor: R\$ 108,51-

Contribuinte: ELY VICENTE ME-

CPF/CNPJ: 04053793000168 IE : 254110703 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312127 Valor: R\$ 173,25-

Contribuinte: TATIANA DOS SANTOS ME-

CPF/CNPJ: 03379234000180 IE : 254020275 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312119 Valor: R\$ 163,74-

Contribuinte: GIELCI DA COSTA VINTER-

CPF/CNPJ: 03690606000194 IE : 254017185 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312100 Valor: R\$ 197,48-

Contribuinte: DAN DRAKE NADER-

CPF/CNPJ: 02333325000111 IE : 253812518 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312097 Valor: R\$ 116,10-

Contribuinte: MULTI-MOLAS PECAS E SERVICOS LTDA

ME-

CPF/CNPJ: 02409717000117 IE : 253664012 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312089 Valor: R\$ 111,76-

Contribuinte: ADAILSON DE MELO TIJUCAS-

CPF/CNPJ: 02709439000113 IE : 253634377 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312070 Valor: R\$ 110,45-

Contribuinte: AUTO POSTO DIPLOMATA III LTDA-

CPF/CNPJ: 02083172000100 IE : 253616484 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312062 Valor: R\$ 188,79-

Contribuinte: D'LAMBE ALIMENTOS LTDA EPP-

CPF/CNPJ: 02158317000186 IE : 253520452 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312054 Valor: R\$ 230,76-

Contribuinte: AILTON JOSE MONTAGNA ME-

CPF/CNPJ: 01459050000102 IE : 253399360 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312046 Valor: R\$ 111,01-

Contribuinte: CLARICE APARECIDA ROSCHEL LOPES ME-

CPF/CNPJ: 00153754000181 IE : 252921232 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312020 Valor: R\$ 226,49-

Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRESSA

LTDA ME-

CPF/CNPJ: 05229263000190 IE : 254456057 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312313 Valor: R\$ 108,51-

Contribuinte: MJR COMERCIO DE PESCADOS LTDA-

CPF/CNPJ: 05002446000179 IE : 254444571 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312305 Valor: R\$ 109,44-

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000000206

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o

pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/12/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: PANIFICADORA E CONFEITARIA KLEBER LTDA ME

CPF/CNPJ: 83114868000140 CCICMS: 252257146

Notificação Fiscal Nº: 66030330184 de 20/12/2006 R\$ 125,85

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS. OBS: GIA - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS ENTREGUE EM: 07/03/2006.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ADRIANA BERNADETE MACHADO ME-

CPF/CNPJ: 73862088000124 CCICMS: 254453813

Notificação Fiscal Nº: 66030329577 de 20/12/2006 R\$ 361,74

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: MARINEI APARECIDA DA SILVA ME-

CPF/CNPJ: 02599401000135 CCICMS: 253757401

Notificação Fiscal Nº: 66030330168 de 20/12/2006 R\$ 429,81

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS. OBS: GIA - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS ENTREGUE EM: 12/05/2006.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TRM SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-

CPF/CNPJ: 82707258000197 CCICMS: 252143370

Notificação Fiscal Nº: 66030305872 de 14/12/2006 R\$ 3.659,18

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DEMAGA COM DE ALIMENTOS LTDA-

CPF/CNPJ: 03060143000187 CCICMS: 253868610

Notificação Fiscal Nº: 66030330214 de 20/12/2006 R\$ 391,50

Descrição da Infração: Deixar de recolher, total ou parcialmente, o imposto devido por estimativa fiscal.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos 57 e 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso III (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ZATA IND E COM DE MOVEIS LTDA ME-

CPF/CNPJ: 02163815000117 CCICMS: 253581087

Notificação Fiscal Nº: 66030330176 de 20/12/2006 R\$ 380,36

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS. OBS: GIA - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS ENTREGUE EM: 13/12/2005.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DEMAGA COM DE ALIMENTOS LTDA-

CPF/CNPJ: 03060143000187 CCICMS: 253868610

Notificação Fiscal Nº: 66030329704 de 20/12/2006 R\$ 1.066,22

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: TOKYMY INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES LTDA ME-

CPF/CNPJ: 00111105000118 CCICMS: 252914937

Notificação Fiscal Nº: 66030330206 de 20/12/2006 R\$ 125,55

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS. OBS: GIA - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS ENTREGUE EM: 08/11/2005.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VIVO S.A.-

CPF/CNPJ: 02449992000326 CCICMS: 253759544

Notificação Fiscal Nº: 66030329690 de 20/12/2006 R\$ 15.472,41

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ZUPPO'S LANCHONETE LTDA-

CPF/CNPJ: 82985755000157 CCICMS: 252223721

Notificação Fiscal Nº: 66030329682 de 20/12/2006 R\$ 153,56

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº

2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ZENAIR OLIVEIRA VIEIRA ME-

CPF/CNPJ: 83477588000104 CCICMS: 250881063

Notificação Fiscal Nº: 66030329674 de 20/12/2006 R\$ 162,84

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: INSTALADORA SOLUCAO IND COM E SERV LTDA ME-

CPF/CNPJ: 02714191000189 CCICMS: 253796547

Notificação Fiscal Nº: 66030329658 de 20/12/2006 R\$ 159,29

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ARTEFATOS DE CIMENTO RENASCER LTDA ME-

CPF/CNPJ: 02880786000104 CCICMS: 253864020

Notificação Fiscal Nº: 66030305929 de 14/12/2006 R\$ 1.036,36

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ML AUTOPECAS LTDA ME-

CPF/CNPJ: 05383603000133 CCICMS: 254486517

Notificação Fiscal Nº: 66030329593 de 20/12/2006 R\$ 453,54

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto).

Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000000201

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de

19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: SAO JORGE COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 03520220000134 CCICMS: 253833051

Notificação Fiscal Nº: 66030198022 de 11/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2004 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: SILVIO TISOTT GARCIA & CIA LTDA ME-

CPF/CNPJ: 03376016000191 CCICMS: 253932491

Notificação Fiscal Nº: 66030197999 de 11/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2003 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: PAULI OFICINA MECÂNICA DIESEL LTDA - ME-

CPF/CNPJ: 75822783000198 CCICMS: 251785297

Notificação Fiscal Nº: 66030198073 de 11/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2004 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: COMERCIAL CASAVELHA LTDA-

CPF/CNPJ: 79007134000194 CCICMS: 251250679

Notificação Fiscal Nº: 66030196950 de 9/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2002 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: JULIANA KAWAKAMI-

CPF/CNPJ: 02779609000136 CCICMS: 253778220

Notificação Fiscal Nº: 66030197476 de 10/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2004 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: CRONIX INFORMATICA LTDA-

CPF/CNPJ: 05082709000105 CCICMS: 254416608

Notificação Fiscal Nº: 66030196909 de 9/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2004 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: ALDAMERI GIELGEN ME-

CPF/CNPJ: 02192435000100 CCICMS: 253592127

Notificação Fiscal Nº: 66030197077 de 9/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2002 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

Contribuinte: FRANCISCO KNOPIK-

CPF/CNPJ: 82770850000214 CCICMS: 251090388

Notificação Fiscal Nº: 66030197565 de 10/8/2006 R\$ 1.000,00

Descrição da Infração: Não instalar Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF - quando obrigatório seu uso, (a receita bruta anual no período de 2004 ultrapassou o limite).

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 28/08/2001, artigo 79, V; Anexo 5, artigos 145 e 183, II, § 1º, e §§ 1º e 2º. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 73, "caput". (R\$ 1.000,00). **Atualização:** Juros:

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000000200

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Atualização:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. **Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo:** 6/12/2006

Contribuinte: RICARDO SADI WEISS ME-

CPF/CNPJ: 01465222000142 IE: 253409390

Notificação Fiscal Nº: 66030287637 Valor: R\$ 1.747,14-

Contribuinte: ESPAÇO VIP COMERCIO DE MOVEIS E

SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-

CPF/CNPJ: 07434444000184 IE: 255007574

Notificação Fiscal Nº: 66030287777 Valor: R\$ 1.720,21-

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000000193

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação

relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: NOELI ZALDIVA BASTOS ME

CPF/CNPJ: 95791174000126 CCICMS: 252577841

Notificação Fiscal Nº: 66030285901 de 5/12/2006 R\$ 2.756,00

Descrição da Infração: Não efetuar a entrega das informações de natureza econômica ou fiscal (Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA e/ou Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico - DIME, relativa ao(s) período(s) de referência mencionado(s) no Demonstrativo do Cálculo desta Notificação), previstas na legislação tributária.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/1997, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). De 01/09/01 a 31/12/04 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 176 (GIA). A partir de 01/01/05 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 79, inciso V; Anexo 5, artigo 168 (DIME). **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 86. (R\$ 212,00). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. **Atualização:** Juros:

Contribuinte: DIPLASTIC IND E COM DE EMBALAGENS LTDA-

CPF/CNPJ: 02739203000120 CCICMS: 253744490

Notificação Fiscal Nº: 66030330281 de 20/12/2006 R\$ 86.912,23

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DINAMICA COM DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-

CPF/CNPJ: 81028532000139 CCICMS: 251994929

Notificação Fiscal Nº: 66030256545 de 28/11/2006 R\$ 92,14

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: DIPLASTIC IND E COM DE EMBALAGENS LTDA-

CPF/CNPJ: 02739203000120 CCICMS: 253744490

Notificação Fiscal Nº: 66030329720 de 20/12/2006 R\$ 209.890,75

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº

10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ADECIO GESSER ME-

CPF/CNPJ: 01714937000191 CCICMS: 253403863 -

Notificação Fiscal Nº: 66030305848 de 14/12/2006 R\$ 109,33**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** PEGORARO COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME-

CPF/CNPJ: 06218290000120 CCICMS: 254761682 -

Notificação Fiscal Nº: 66030238369 de 14/11/2006 R\$ 3.429,47**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 76000000192**

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO**Contribuinte:** KAMAMU INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME

CPF/CNPJ: 03663016000172 CCICMS: 254014372

Notificação Fiscal Nº: 66030312402 de 14/12/2006 R\$ 52,14**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** BLP FASHION LTDA EPP-

CPF/CNPJ: 85371961000165 CCICMS: 254151620 -

Notificação Fiscal Nº: 66030305074 de 13/12/2006 R\$ 30.358,98**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** CLAUDIO LIESEMBERG-

CPF/CNPJ: 05082969000172 CCICMS: 254397298 -

Notificação Fiscal Nº: 66030314545 de 14/12/2006 R\$ 52,30**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS VEZINTAINER LTD-

CPF/CNPJ: 02783912000102 CCICMS: 253819133 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312356 de 14/12/2006 R\$ 50,30**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** CHAIENE CONFECÇÕES LTDA-

CPF/CNPJ: 04330100000137 CCICMS: 254200915 -

Notificação Fiscal Nº: 66030314529 de 14/12/2006 R\$ 177,03**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** KAYLA MALHAS LTDA ME-

CPF/CNPJ: 01797243000165 CCICMS: 253495855 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312330 de 14/12/2006 R\$ 95,57**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** BIGURRILHO SERVIÇOS LTDA - ME -

CPF/CNPJ: 05562714000107 CCICMS: 254598099 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312321 de 14/12/2006 R\$ 49,21**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o

recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** BABY LION CONFECÇÕES LTDA-

CPF/CNPJ: 04373797000123 CCICMS: 254202110 -

Notificação Fiscal Nº: 66030311970 de 14/12/2006 R\$ 41,45**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** CONFECÇÕES BABY FASHION LTDA-

CPF/CNPJ: 01909169000121 CCICMS: 253521360 -

Notificação Fiscal Nº: 66030314995 de 14/12/2006 R\$ 49,21**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** LUIZ ECLAIR DE SOUZA ME-

CPF/CNPJ: 04521652000122 CCICMS: 254252117 -

Notificação Fiscal Nº: 66030312488 de 14/12/2006 R\$ 127,14**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** ROEDER IND E COM DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA-

CPF/CNPJ: 78662103000104 CCICMS: 251174700 -

Notificação Fiscal Nº: 66030313247 de 14/12/2006 R\$ 108,51**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.**Fundamentação Legal:** RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.**Contribuinte:** ANA PAULA DE OLIVEIRA-

CPF/CNPJ: 04203942000128 CCICMS: 254166539 -

Notificação Fiscal Nº: 66030311961 de 14/12/2006 R\$ 150,30**Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis,

escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: FINO TOQUE TEXTIL COOPERATIVA - CPF/CNPJ: 05210317000176 CCICMS: 254474462 - **Notificação Fiscal Nº:** 66030315339 de 15/12/2006 R\$ 49,21 **Descrição da Infração:** Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 76000000188

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso

III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 10/1/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: PIZZARIA E CHOPERIA ILHA TROPICAL LTDA

CPF/CNPJ: 04761982000195 CCICMS: 254359272

Notificação Fiscal Nº: 66030231143 de 26/10/2006 R\$ 1.276,26

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de 01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: ADAIL LUIZ DAROS BELLETTINI ME-

CPF/CNPJ: 00838844000106 CCICMS: 253183804 -

Notificação Fiscal Nº: 66030264394 de 29/11/2006 R\$ 682,09

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: Até 31/08/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 1.790, de 29/04/97, artigo 60, "caput". A partir de

01/09/01 - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SPARTA DISTRIBUIDORA DE CONSERVAS LTDA-

CPF/CNPJ: 01941172000122 CCICMS: 253536553 -

Notificação Fiscal Nº: 66030205541 de 31/8/2006 R\$ 5.300,00

Descrição da Infração: Deixar de apresentar os livros, documentos ou informações requisitadas pelas autoridades fazendárias, através da intimação, requisição, (Registro de Entradas de mercadorias e serviços de 1999/2005, Registro de saída de mercadorias e serviços anos 1999/2005, Registro de apuração ICMS, anos 1999/2005, Registro de inventário anos 1999/2005, Diário/Razão anos 1999/2005).

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos: 69, § 2º; 73 e 79, inciso VII; Anexo 7, Artigos: 40 e 41. **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 87, "caput". (R\$212,00). Lei nº 13.194, de 20/12/04, artigo 2º. **Atualização:** Juros:

Contribuinte: PAULO AFONSO DA SILVA & CIA LTDA ME- CPF/CNPJ: 80080559000108 CCICMS: 251550370 -

Notificação Fiscal Nº: 66030327388 de 18/12/2006 R\$ 897,05

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigo 60, "caput". **Multa:** Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: SPARTA DISTRIBUIDORA DE CONSERVAS LTDA-

CPF/CNPJ: 01941172000122 CCICMS: 253536553 -

Notificação Fiscal Nº: 66030327760 de 19/12/2006 R\$ 9.421,77

Descrição da Infração: Deixar de submeter operações tributáveis à incidência do ICMS, sem emissão de documentos fiscais e escrituração nos livros próprios, presumidas pela constatação de suprimento de caixa sem comprovação da origem do numerário, demonstrado por meio da omissão de escrituração de entradas de mercadorias, apurado pelo confronto entre as quantidades de unidades estocadas e as quantidades de entradas e saídas de mercadorias, no período considerado.

Fundamentação Legal: RICMS aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 7º, "caput", 79, inciso IV e V. Anexo 5, artigos: 150, inciso I e II; 156; Anexo 4 Art. 17 e 18, Lei 11.398 de 08/08/00 Art. 10. **Multa:** Lei nº 10.297 de 26/12/96, artigo 52, parágrafo único, inciso I (100% do valor do imposto). **Atualização:** Lei nº 5.983, de 27/11/81, artigo 74, 75 e 79, convalidados pelo artigo 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 com observância das Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. **Juros:** Lei nº 5.983 de 27/11/81, artigo 69, com observância das Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

DE MP 4375/076

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0498/2006 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

DECLARA:

I - cancelada "ex-offício" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único

deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados:

II - inidôneos, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 13 de Setembro de 2006

Adalberto Dall Oglio
Gerente de Cadastro Tributário

ANEXO ÚNICO AO EDITAL

(01)

Processo: gr05 27.606/066
Contribuinte: Reflexo Malhas Ltda.
Endereço: Rua Albina Kogus Piazeria, 80,
Município: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 03.315.499/0001-14 Inscrição Estadual: 253923891
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/10/2005

(02)

Processo: GR05 27.605/060
Contribuinte: Samuel Textil Industria do Vestuário Ltda.
Endereço: Rua Carlos Blanck, 221 Sala,
Município: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 85.286.904/0004-20 Inscrição Estadual: 252461460
Causa: Sem faturamento declarado.
Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/1/2001

(03)

Processo: GR05 27.607/062
Contribuinte: Samuel Textil Indústria do Vestuário Ltda.
Endereço: Rod Br 280, Km 51, 7788,
Município: Guarumirim - SC
CNPJ: 85.286.904/0001-88 Inscrição Estadual: 252461436
Causa: O Estabelecimento encerrou atividades há mais de 30 dias sem comunicar o fisco
Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/3/2006

DE MP 4347/072

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO Nº 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE JULHO DE 1999, VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2010.

Estagiário	CPF	T. C.	Início	Valor
William Bruce Peres	057.955.309-48	32306	06.12.06	170,00

DE MP 4347/072

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO Nº 20438/2005-2, CELEBRADO COM A ESTÁCIO DE SÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	T. C. Nº	Rescisão
Leonardo da Luz	059.618.399-23	219/06	31.12.06

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO Nº 20434/2005-0, CELEBRADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.785, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE JULHO DE 1999.

Estagiário	CPF	TC Nº	Rescisão
Camila Serrano	063.524.419-55	223/06	08.01.07
Camila Gonçalves dos Santos	067.903.389-00	270/06	31.12.06

DE MP 4371/077

SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 329 - de 09/06/2006

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no Processo PSUS nº 89/060, e CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.545, de 16 de março de 2004 que regulamenta a Lei Complementar nº 260, 22 de janeiro de 2004, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO a carência de recursos humanos e a impossibilidade de suprir a necessidade existente com o pessoal do próprio quadro e não restando candidato classificado em concurso público, conforme o art. 1º, parágrafo único do supracitado Decreto;

CONSIDERANDO que o recrutamento de pessoal a ser contratado deverá ser feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla e prévia divulgação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO AINDA a necessidade de coordenação e andamento do processo seletivo simplificado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, para as Unidades integrantes da Estrutura Organizacional desta Secretaria, na região de Curitiba, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

FABIANA QUINT DA SILVA, matrícula nº 352.643-7-01, cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, nível DGS-2.
RUDMAR SILVA DA CUNHA, matrícula nº 360.337-7-01, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-09-A, com atribuição de exercício na Gerência de Recursos Humanos.

ROBERTA PANDO DE MELLO, matrícula nº 359.495-5-01, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-09-A, com atribuição de exercício na Gerência de Recursos Humanos.

CLAUDETE GARCIA, matrícula nº 361.600-2-03, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-09-A, com atribuição de exercício na Gerência de Recursos Humanos.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROVARIS, matrícula nº 244.822-0-01, cargo em comissão de Gerente dos Serviços de Atendimento Médicos de Urgência - SAMU, nível DGS-2.

CESAR AUGUSTO SOARES NITSCHKE, matrícula nº 244.375-9-01, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, nível GEPRO-22-C.

MARA REGINA GRANDO, matrícula nº 251.892-9-01, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-10-D, com atribuição de exercício na Superintendência de Planejamento.

DIRK RUHLAND, matrícula nº 059.476-1, cargo de Agente de Atividades Administrativas, servidor do Ministério da Saúde, lotado na Superintendência de Planejamento.

GREISSA LEANDRA DE MARCO, matrícula nº 368.296-0-01, cargo em comissão de Gerente de Saúde da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Curitiba.

NILSE RODRIGUES DA VEIGA LOEBENS, matrícula 256257-0-01, cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente em Atividades de Saúde II, lotada na Gerência de Saúde da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Curitiba.

Art. 2º A comissão será responsável pela coordenação, execução, controle e acompanhamento de todas as fases do processo seletivo simplificado, podendo solicitar recursos humanos e materiais necessários à sua operacionalização.

Art. 3º Esta Portaria entrará vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº 749 - de 21/12/2006

ELOGIAR, o servidor FREDERICO TADEU DA SILVA, matrícula nº 377.497-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Recursos Humanos, pela coordenação da elaboração do site da Gerência de Recursos Humanos.

PORTARIA nº 750 - de 21/12/2006

ELOGIAR, o servidor FERNANDO DE CASTRO, matrícula nº

369.335-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Gerência de Recursos Humanos, pelo trabalho de qualidade desenvolvido na fixação das linhas de correlação do enquadramento dos servidores da SES, a partir da Lei Complementar 323/2006 (Plano de Carreiras e Vencimentos).

PORTARIA nº 747 - de 21/12/2006

READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 36, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-011404/060, ROSEMERI DANDOLINI PIMENTEL, matrícula nº 330044-7-2, ocupante do cargo de ANALISTA TECN. GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Técnico em Atividades de Saúde, nível GEPRO-SES-9-A, lotado(a) no(a) URI - HGCR, código 350052700000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 07/09/2006, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 743 - de 14/12/2006

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o DECRETO nº 4.687, de 31 de agosto de 2006, que estabelece procedimentos a serem adotados, para o encerramento do exercício financeiro de 2006, e dá outras providências: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Proceder Inventário dos Bens de Consumo e Permanente nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC):

Diretoria Centro Catarinense de Reabilitação (CCR)

Nome	Matrícula	Função
Edison Vilson Goes	362339-4-01	Presidente
Antônio Carlos dos Santos	242252-2-01	Membro
Mauro Silva	240211-4-01	Membro

Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF)

Nome	Matrícula	Função
Cristian Gonçalves Martins	369495-0-01	Presidente
Raquel de Castro Farias Pizzolatti	360071-8-01	Membro
Marcelo Manoel Luz	362983-0-01	Membro
Fabiana Bagatini Balança	369618-9-01	Membro
Selma Regina Ramos	275357-0-01	Membro
Elaine Paim Soares	290066-1-01	Membro
Dulcindo Romão	241468-6-01	Membro

Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE)

Nome	Matrícula	Função
Simone Guimarães	283144-9-01	Presidente
Daniel Santos Filho	373797-7-01	Membro
Paulo Roberto Corrêa	242349-9-01	Membro

Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVS)

Nome	Matrícula	Função
Raquel Ribeiro Bittencourt	194018-0-01	Presidente
Bruno Tzelikis Mund	377528-3-01	Membro
Christiane Domingues Macedo	249469-8-02	Membro
Joyce Adriano Brugnara	254965-4-01	Membro

Diretoria do Posto de Assistência Médica (DAME)

Nome	Matrícula	Função
Marisa Pirath	304439-4-01	Presidente
Elaine Grassmuck	347319-8-01	Membro
Ana Rozéli Probst	377509-7-01	Membro

Gerência de Apoio Operacional (GEAPO)

Nome	Matrícula	Função
Jane Mari Mendes	282998-01-3	Presidente

Gerência de Patrimônio (GEMPA)

Nome	Matrícula	Função
João Ireno Martins	242875-0-01	Presidente

Diretoria do Hospital Florianópolis (HF)

Nome	Matrícula	Função
Maria Lúcia Bittencourt da Silva	375836-01-2	Presidente
Paulo César Fraga	057404-1	Membro
Roberto Salim José	379351-6-01	Presidente
Luiz Fernando Oliveira Ferreira	264784-2-01	Membro
Mônica Michels Dauer	294951-2-01	Presidente
Raquel Terezinha Andrioli	336909-9-02	Membro

Diretoria do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR)

Nome	Matrícula	Função
Roesnilton de Oliveira Pucci	245555-2-01	Presidente
Rufius Antonius Rodrigues Schmitt	245811-0-01	Membro
Stela Maris Zonato	362448-0-01	Presidente
Andréia Braganolo	364183-0-02	Membro
Fabrizio Rafael Pereira Branco	365944-5-01	Membro
Márcia Schuch de Oliveira	362612-1-01	Membro

Diretoria do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)

Nome	Matrícula	Função
Amauri Nunes da Silva	240285-8-01	Presidente

Carlos Alberto de Moraes	243559-4-01	Membro
Carlos Alberto Weber	264612-9-01	Membro
Carlos Roberto Merlin	240656-0-01	Membro
Gisele Bozzano Derner	330795-6-01	Membro
Leônio José Rosa	242649-8-01	Membro
Oscar Maestri	281910-4-02	Membro

Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)

Nome	Matrícula	Função
José Roberto Jacques	916205-4-01	Presidente
Zenon Lucinet Ozório	360016-5-01	Membro
José Romeu Becker	294443-0-01	Presidente
Ailton Avelino Damásio	241434-1-01	Membro
Sônia Maria Custódio	243664-7-01	Presidente
Rosane Maria Ribeiro Rangel	242598-0-02	Membro
Vilson Gilmar Prando	255654-5-01	Presidente
Albanice Vieira Opuska	244015-6-01	Membro

Diretoria do Hospital Miguel Couto (HMC)

Nome	Matrícula	Função
Emílio Siegle	240009-0-01	Presidente
Isabel Petersen	233584-0-03	Membro
Edmar Siegle	254991-3-01	Membro
Volnei Xavier da Silva	295815-5-01	Membro

Diretoria do Hospital Nereu Ramos (HNR)

Nome	Matrícula	Função
Luciano José Pereira	300672-7-02	Presidente
Valter Zacarias Moura	241652-2-01	Membro
Antônio F. Barreto Miranda	255365-1-01	Membro
Mariza Martes Rodrigues	240770-1-01	Presidente
Cesar Ricardo Ortiga	242867-9-01	Membro
Denise Jarrais Garcia	256221-9-01	Membro
Jorge José Pereira	242189-5-01	Presidente
Rui Born da Silva	240733-7-01	Membro

Diretoria do Hospital Regional de São José (HRSJ)

Nome	Matrícula	Função
Agostinho Pauli	323496-7-02	Presidente
Adair Sebastião Kuhn	276423-7-01	Membro
Andréa Santos	294896-6-01	Membro
Clênia dos Passos	243128-9-01	Membro
João Adelino Souza Filho	294699-8-01	Membro
João Carlos Silveira	242519-0-01	Membro
Leilson Rosa	243830-5-01	Membro
Lovino Miguel Vieira	246620-0-01	Membro
Marcos César Wagner	256077-1-01	Membro
Paulo César dos Passos	246623-4-01	Membro
Tarcísio Figueiredo	242171-2-01	Membro
Teresinha Adriano Oliveira	243308-7-01	Membro
Walter Pires	245449-1-01	Membro

Diretoria do Hospital Regional Hans Dieter Schmitt (HRHDS)

Nome	Matrícula	Função
Reginaldo Luiz Boni	284156-8-02	Presidente
Deise Cristina Reis	292584-2-01	Vice-Presidente
Dorian Konig Esteves	295498-2-01	Membro I
Carina Pensky	361714-9-01	Membro II
Márcio Antônio da Costa	245067-4-01	Membro III
Romualdo Vieira Machado	284074-0-02	Membro IV

Diretoria do Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária (HSTDs)

Nome	Matrícula	Função
Sandra Maria Perotto de Oliveira	367154-2-01	Presidente
Simone Silveira Silva	295017-0-01	Membro I
Aguida Stahelin	243582-9-01	Membro II
Eicío Hoffmann	242983-7-01	Presidente
Luiz Antônio de Souza	241168-7-01	Membro I
Vonildo Inesio Vasco	360352-0-01	Presidente
Clarice Regina da Silva Kuhn	242972-1-01	Membro I

Instituto Anatomia Patológica (IAP)

Nome	Matrícula	Função
Siomara Silva Lapa	255868-8-01	Presidente
Mauri Pedro Fernandes	019063-2-01	Membro I
Arlindo Weber Filho	361360-7-01	Membro II

Instituto de Cardiologia Santa Catarina (ICSC)

Nome	Matrícula	Função
Silvio Conceição Dias	243073-8-01	Presidente
Luiz Henrique Ferreira	242936-5-01	Membro I
Elias Souza	244660-0-01	Presidente
Rosana Xavier Mello Schmitt	286654-4-02	Membro I
Sérgio Osvaldo dos Santos	256185-9-01	Presidente
Odoney Martins	275351-0-01	Membro I

Diretoria do Instituto de Psiquiatria (IPQ)

Nome	Matrícula	Função
Gervásio Duarte	294934-2-01	Presidente
Ademir Dorvalino Pedro	244429-1-01	Membro
Cirineu Francisco Alves	245338-0-01	Membro
Édio Hoffmann	245535-8-01	Membro
Paulo Roberto Gomes	276434-2-01	Membro

Diretoria do Laboratório Central (LACEN)

Nome	Matrícula	Função
Rosita Gomes de Albuquerque	194038-4-01	Presidente
Ivândir Antônio	284375-7-02	Membro
Mônica Elias Gorges Campos	362471-4-01	Membro

Diretoria da Maternidade Carmela Dutra (MCD)

Nome	Matrícula	Função
Cláudio Cavalheiro	240840-6-01	Presidente
Ana Maria Michelon	175803-9-01	Membro
Antônio Carlos dos Santos	294558-4-01	Membro
Maria Izabel Alexandre da Cruz	242715-0-01	Membro
Marilene Dilda	242325-1-01	Membro
Waldir Wagner Filho	235094-7-02	Membro

Diretoria da Maternidade Darcy Vargas (MDV)

Nome	Matrícula	Função
Paulo Roberto Furlanetto	245187-5-01	Presidente
Josiani Aparecida da Costa Guszak	351208-8-01	Membro I
Sandra Regina Medeiros da Silva	255290-6-01	Membro II
Laura Cristina Aitelli de Souza	295519-9-01	Membro III
Jacqueline Marie Baiolini P. Dávila	245008-9-01	Membro IV
Nair Medeiros	243754-6-01	Membro V

Diretoria da Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK)

Nome	Matrícula	Função
Cidemar José Ratochinski	323501-7-02	Presidente
Walmir Marcos Nieckarz	351205-3-02	Membro I
José Bartneck	109873-0-01	Membro II
Maria Claudete Vicente	242513-0-01	Membro III
Marli Tarachocky Portes	240045-6-01	Membro IV
Saturno Furquim Filho	914577-0-01	Membro V

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

Nome	Matrícula	Função
Micheline Moreira Kemper	330180-0-02	Presidente
Viviane Catary Crippa	283009-4-02	Membro I

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

DEMP 4377/0711

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**RELATÓRIO Nº 12/2006**

O Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Dejaire Vicente Pinto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 de abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de Dezembro de 2006, aos seus servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
295.416-8	Giovani Eduardo Adriano	156,00	1,0	RS
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	RS
235.176-5	Luiz Carlos Vargas da Silva	100,00	1,0	EM
166.821-8	José Mauricio da Costa Ortiga	110,00	1,0	PR
291.958-3	Claudemir Brune	100,00	1,0	PR
356.796-6	Carlos Augusto T. de Carvalho	330,00	3,0	RS
283.267-4	Rodrigo Tasso	330,00	3,0	RS
250.851-6	Hernani Fernandes	55,00	0,5	EM
295.416-8	Giovani Eduardo Adriano	156,00	1,0	RS
295.644-6	Marcelo Martins	110,00	1,0	RS
365.862-7	Pérsio Simões Santiago	55,00	0,5	PR
283.354-9	Carlos Horácio R. G. Censi	50,00	0,5	PR
253.974-8	Miguel Acir Colzani	110,00	1,0	RS
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	RS
295.416-8	Giovani Eduardo Adriano	156,00	1,0	RS
295.644-6	Marcelo Martins	110,00	1,0	RS
283.280-1	Walmir Djalma Gomes Junior	55,00	0,5	PR
096.056-0	Marcelo Martins	55,00	0,5	PR
166.821-8	José Mauricio da Costa Ortiga	110,00	1,0	RS
235.176-5	Luiz Carlos Vargas da Silva	100,00	1,0	MO
283.280-1	Walmir Djalma Gomes Junior	110,00	1,0	PR
096.056-0	Geraldo Guesser	110,00	1,0	PR
253.974-8	Miguel Acir Colzani	110,00	1,0	PR
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	PR
156.600-8	Raul de Melo Filho	100,00	1,0	PR
283.280-1	Walmir Djalma Gomes Junior	110,00	1,0	PR
050.393-2	Celito Cordioli	110,00	1,0	PR

295.416-8	Giovani Eduardo Adriano	1.056,00	4,0	RS
295.644-6	Marcelo Martins	612,00	4,0	RS
166.821-8	José Mauricio da Costa Ortiga	612,00	4,0	RS
253.974-8	Miguel Acir Colzani	110,00	1,0	RS
323.349-9	Emerson Cecheto	55,00	0,5	PR
356.730-3	Renato Pereira de Paula	55,00	0,5	PR
156.600-8	Raul de Melo Filho	100,00	1,0	EM
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	EM
292.279-7	André Farias	220,00	2,0	PR
190.270-9	José Ramos de Abreu	100,00	1,0	OM
253.974-8	Miguel Acir Colzani	110,00	1,0	RS
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	RS
295.416-8	Giovani Eduardo Adriano	156,00	1,0	RS
295.644-6	Marcelo Martins	110,00	1,0	RS
292.279-7	André Farias	55,00	0,5	PR
253.974-8	Miguel Acir Colzani	110,00	1,0	RS
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	RS
253.974-8	Miguel Acir Colzani	110,00	1,0	RS
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	RS
156.600-8	Raul de Melo Filho	100,00	1,0	RS
253.974-8	Miguel Acir Colzani	110,00	1,0	RS
308.553-8	José Carlos de Souza Vinter	100,00	1,0	RS
156.600-8	Raul de Melo Filho	100,00	1,0	RS
TOTAL		7.579,00		

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material, IP - Inquérito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Miguel Acir Colzani

Gerente do Instituto de Criminalística-IGP

DEMP 31350/072

RELATÓRIO Nº 12/2006 - DEZEMBRO----

O Sr. SÉRGIO MAUS, no uso de suas atribuições e em vista do disposto no artigo 14, do Decreto No 133 de 12 de abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de Dezembro de 2006, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
109934-5	Gentil João Ramos	78,00	0,5	IN
291940-0	Margarete Jansen Beirão	55,00	0,5	IN
117853-9	Samir Nazareno da Silva	55,00	0,5	MO
133279-1	Sérgio Maus	546,00	3,5	OM
092779-1	José Valdir Batista	78,00	0,5	IN
222490-9	Ariane Guenther de Andrade	55,00	0,5	IN
117853-9	Samir Nazareno da Silva	55,00	0,5	MO
151732-5	Douglas Marreiros Junior	78,00	0,5	IN
226302-5	Giselda Salete Rigo	55,00	0,5	IN
142561-7	Felipe Genovez	390,00	2,5	IN
356702-8	Patricia Angelica Alcantara Assis	250,00	2,5	IN
151732-5	Douglas Marreiros Junior	78,00	0,5	IN
226302-5	Giselda Salete Rigo	55,00	0,5	IN
153.070-4	Magali Nunes Ignacio	78,00	0,5	PD
222490-9	Ariane Guenther de Andrade	55,00	0,5	PD
256015-1	Marise Schweitzer Mazzoli Cosentino	55,00	0,5	PD
117853-9	Samir Nazareno da Silva	55,00	0,5	MO
151732-5	Douglas Marreiros Junior	234,00	0,5	PD
226302-5	Giselda Salete Rigo	165,00	0,5	PD
092779-1	José Valdir Batista	78,00	0,5	IN
322831-2	Daniela Maria Peres Arantes	55,00	0,5	IN
182496-1	Jorge Henrique Pacheco	50,00	0,5	MO
109934-5	Gentil João Ramos	78,00	0,5	IN
291940-0	Margarete Jansen Beirão	55,00	0,5	IN
117853-9	Samir Nazareno da Silva	55,00	0,5	MO
092779-1	José Valdir Batista	78,00	0,5	SD
222490-9	Ariane Guenther de Andrade	55,00	0,5	SD
182496-1	Jorge Henrique Pacheco	50,00	0,5	MO
142561-7	Felipe Genovez	78,00	0,5	SD
322831-2	Daniela Maria Peres Arantes	55,00	0,5	SD
151732-5	Douglas Marreiros Junior	78,00	0,5	SD

226302-5	Giselda Salete Rigo	55,00	0,5	SD
153.070-4	Magali Nunes Ignacio	234,00	1,5	SD
222490-9	Ariane Guenther de Andrade	165,00	1,5	SD
117853-9	Samir Nazareno da Silva	165,00	1,5	MO
142561-7	Felipe Genovez	78,00	0,5	SD
322831-2	Daniela Maria Peres Arantes	55,00	0,5	SD
153.070-4	Magali Nunes Ignacio	78,00	0,5	MO
222490-9	Ariane Guenther de Andrade	55,00	0,5	IN
117853-9	Samir Nazareno da Silva	55,00	0,5	IN
109934-5	Gentil João Ramos	468,00	3,0	SD
291940-0	Margarete Jansen Beirão	330,00	3,0	SD
117853-9	Samir Nazareno da Silva	330,00	3,0	MO
151732-5	Douglas Marreiros Junior	78,00	0,5	SD
226302-5	Giselda Salete Rigo	55,00	0,5	SD
092779-1	José Valdir Batista	78,00	0,5	SD
322831-2	Daniela Maria Peres Arantes	55,00	0,5	SD
200349-0	Sérgio Murilo de Souza	50,00	0,5	MO
151732-5	Douglas Marreiros Junior	78,00	0,5	SD
226302-5	Giselda Salete Rigo	55,00	0,5	SD
142561-7	Felipe Genovez	78,00	0,5	SD
322831-2	Daniela Maria Peres Arantes	55,00	0,5	SD
153.070-4	Magali Nunes Ignacio	78,00	0,5	SD
322831-2	Daniela Maria Peres Arantes	55,00	0,5	SD
200349-0	Sérgio Murilo de Souza	50,00	0,5	MO
TOTAL		6.168,00		

Legenda de Motivos----

DL - Diligências, IP - Inquérito Policial, IV - Investigação, IN - Inspeção, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Delegado Sérgio Maus---

Corregedor Policial Civil---

DEMP 31042/070

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**RELATÓRIO Nº 12/2006**

O Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento das diárias no mês de dezembro de 2006 aos servidores abaixo relacionados:

Nº	Matrícula	Nome	Valor
1	903364-5	EDSON JUVENAL RIBEIRO MACEDO	100,00
2	927181-3	CLAYTON COSTA	50,00
3	911937-0	EVANDRO CARLOS GEVAERD	78,00
4	927725-0	EMERSON ASSIS	200,00
5	928114-2	ELÓI SANTOS SARRAF	200,00
6	362476-5	GUILHERME V. SERRA COSTA	200,00
7	916221-8	PAULO ROBERTO CIOFF	200,00
8	910944-7	AURINO SABINO DA S. FILHO	200,00
9	911072-0	NELSON PAULO DA SILVEIRA	200,00
10	923152-8	ROBERTO CARDOSO	200,00
11	923281-8	VALMOR WALDEMAR DOS SANTOS	200,00
12	927674-2	BRUNO AZEVEDO LISBOA	200,00
13	927193-7	ENEDINO NACK NUNES	200,00
14	923169-2	RENATO MANOEL CORDEIRO	200,00
15	914911-2	PEDRO MANOEL DA ROCHA FILHO	200,00
16	921400-3	SANDRO SANTOS MELO	200,00
17	920393-1	PAULO HENRIQUE VITORINO	200,00
18	921301-5	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	200,00
19	927696-3	RAFAEL FELIPE GOULART	200,00
20	927697-1	GIUSEPPE F. MARQUES	200,00
21	927189-9	LUCIO STEIN PIRES	200,00
22	928131-2	DANIEL CARVALHO DA SILVA	200,00
23	927702-1	MATHEUS BALDESSAR PEREIRA	200,00
24	911067-4	EDER MAURECI DA ROCHA	200,00
25	927670-0	FERNANDO NERI PEREIRA	200,00
26	922824-1	ROBSON LUIZ SILVEIRA	200,00
27	914908-2	EDELSON ACI DOS PASSOS	200,00
28	925077-8	ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA	200,00
29	913179-5	RUBENS RAMIRO AUGUSTO	200,00
30	924667-3	EDUARDO HAROLDO DE LIMA	312,00
31	920466-0	GILMAR RODRIGUES	200,00
32	916117-1	HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT	624,00
33	923197-8	VALÉRIO WEISS	100,00

34	906811-2	EDICIO SILVA	220,00
35	923146-3	ATTILIO DINIZ ZANNINI	100,00
36	921269-8	ODENICIO OLÍVIO COELHO	100,00
37	920243-9	GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER	468,00
38	920804-6	MANOEL GENÉSIO DA SILVA	300,00
39	918714-6	DANIEL FERNANDES	468,00
40	920773-2	GILBERTO MAURILIO DE ABREU	300,00
41	908290-5	ELSON DOS PASSOS	330,00
42	920800-3	FLORIVALDO JOSÉ BRASIL	200,00
43	910243-4	JOÃO TELMO MACHADO	100,00
44	920233-1	ALEXANDRE COELHO DA SILVA	624,00
45	904201-6	HAMILTON CÉSAR DA SILVA	110,00
46	920449-0	MARCUS VINICIUS AUSEN	150,00
47	921191-8	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA	100,00
48	922796-2	SANDRO FABIANO DA LUZ	100,00
49	904425-6	ANTÔNIO RITA DOS SANTOS	440,00
50	925972-4	RONY MEINECKE	100,00
51	927111-2	THIAGO SANTOS DE SOUZA	300,00
52	920847-0	ELEONEI ELIZEU DA SILVA	310,00
53	920409-1	SERGIO BITENCOURT	300,00
54	921515-8	HILTON DE SOUZA ZEFERINO	156,00
55	922479-3	LUIZ GUSTAVO PIERRE	100,00
56	923016-5	JAILSON OSNI GODINHO	312,00
57	920795-3	ANTÔNIO MARCOS FELIX	100,00
58	914905-8	EDSON DIAS	200,00
59	922845-4	VANTUIR DE ALMEIDA	300,00
60	919444-4	MOACIR ROBERTO FERREIRA	200,00
61	923158-7	UITAJUCI DIAS DA COSTA	200,00
62	913192-2	RUDNEY AUGUSTO DA SILVA	200,00
63	923209-5	LUIZ CARLOS GOMES	100,00
64	913295-3	ARMANDO MANOEL MARTINS	330,00
65	927727-7	RICARDO ROBERTO BAMPI	100,00
66	910884-0	ISMAEL TITO INÁCIO	110,00
67	927698-0	EMERSON COSTA	100,00
68	910953-6	MACARIO DA SILVA FILHO	220,00
69	927669-6	RAFAEL MANOEL JOSÉ	200,00
70	923172-2	HUMBERTO CAMINHA	100,00
71	914879-5	ERALDO SIMÃO	110,00
72	919531-9	FABIO MACHADO DOS SANTOS	100,00
73	912075-0	MAURI AROLD THOMAZ	220,00
74	923160-9	ADRIANO SILVA FARIAS	100,00
75	912030-0	ALAN ASSUNÇÃO DE LIMA	100,00
76	920433-4	JOÃO GONZAGA DA SILVA	100,00
77	908004-0	JAIME RODOLFO PIRES	110,00
78	918463-5	BRASILIANO DOS SANTOS GARCIA	100,00
79	923154-4	GERSON LUIZ ARTNER LEANDRO	100,00
80	917046-4	LOURIVALDO GRACIANO CORREIA	100,00
81	920439-3	RICARDO NILDO DA SILVA	100,00
82	914884-1	JOCIMAR LUIZ DOS PASSOS	100,00
83	916785-4	GILMAR FRANK	150,00
84	918364-7	JUCEMAR APOLINÁRIO	150,00
85	920825-9	ALEXANDRE VIEIRA	156,00
86	908286-7	CÉLIO PEREIRA	550,00
87	915927-4	ALVACIR DA SILVA	1.000,00
88	915924-0	JOCYMAR LUIZ IZIDORO	1.100,00
89	915930-4	GIOVANI FRANÇA	1.100,00
90	909879-8	AUSENIR DA SILVA	1.210,00
91	905008-6	JOÃO BATISTA EUCLIDES	50,00
92	906820-1	JORGE MARTINS CAMILO	50,00
93	908748-6	CARLOS FERNANDO ANTUNES	50,00
94	908749-4	SEBASTIAO DUARTE CARDOSO	50,00
95	919300-6	MARCIONEI JOSÉ SILVA	50,00
96	920789-9	FRANCISCO DE SOUZA	50,00
97	922793-8	ANDERSON MATTOS COSTA	50,00
98	922813-6	MARCELO CORREA SOUZA	50,00
99	923157-9	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	50,00
100	926020-0	EWERTON DIEGO DE MEDEIROS	50,00
101	927134-1	WALNER ALEXANDRE CAMILO	50,00
102	927712-9	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	50,00
103	908740-0	MÁRIO GONZAGA VIANA	100,00
104	913285-6	LEANDRO ANTONIO MENDES	100,00
105	915015-3	GILBERTO PAVANATI	100,00
106	917587-3	ANTÔNIO LUIZ VALÉRIO JÚNIOR	100,00
107	920772-4	REGINALDO JOSÉ TEIXEIRA	100,00
108	920793-7	MANOEL JOÃO MARQUES	100,00
109	922799-7	ROBERTO BONELLI BITENCOURT	100,00
110	923195-1	MAX WILLIAM RESENDE	100,00
111	927136-8	PATRICK PARKER FERNANDES	100,00
112	925945-7	MARCOS GOULART CAMILO	500,00
113	920443-1	RONALDO DA SILVA	600,00
114	920524-1	AURI GEOVANE NASCIMENTO	600,00
115	920818-6	CARLOS ALBERTO MARTINS	600,00
116	922838-1	JOEL GARCIA PACHECO	600,00
117	926141-9	DIEGO SOUZA	600,00
118	918574-7	ANDRÉ VIANA NIZO	700,00
119	923214-1	DÁRIO MANOEL DUARTE	700,00
120	920292-7	ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO	50,00
121	922795-4	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUZA	150,00
122	920326-5	ARTHUR EUGENIO DA SILVA	220,00
123	919729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER	390,00

124	925638-5	JIHORGENES LUCIANO BORGES	1.000,00
125	925646-6	ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA	1.100,00
126	927152-0	LINDOMAR MOISES ROMANCINI	250,00
127	908778-8	JOSÉ LUIZ DA SILVA	275,00
128	919725-7	JAMES MARCELO VENTURA	312,00
129	915714-0	JAIR JOSÉ	440,00
130	924663-0	ALDRIN SILVA DE SOUZA	234,00
131	913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA	50,00
132	920786-4	JUAN FRANCISCO FERNANDES	50,00
133	923017-3	ADRIANO CECÍLIO MADEIRA	55,00
134	916634-3	ERIMAR DA ROSA	100,00
135	923203-6	RONALDO THIESEN	100,00
136	922837-3	MARCIO LISBOA DA COSTA	150,00
137	921167-5	GUSTAVO LUIS BATISTA SOARES	165,00
138	921527-1	GUSTAVO EUSTAQUIO DE	234,00
139	915914-2	RONIVON FELICIANO	50,00
140	911957-4	JOÃO CARLOS LEÃO CORREIA	468,00
141	903364-5	EDSON JUVENAL RIBEIRO MACEDO	100,00
142	927181-3	CLAYTON COSTA	0,00
143	912021-1	ALT AIR SALESIOS RODRIGUES	390,00
144	910179-9	LÁZARO MÜLLER	350,00
145	900208-1	LUIZ CARLOS BALSAN	576,00
146	918028-1	ALDO JOSÉ FRANZ	468,00
147	920235-8	CHARLES FABIANO ACORDI	468,00
148	924680-0	MARCELO FIORIO	624,00
149	907834-7	CLOVIS DANILO MOTTA	660,00
150	912957-0	SERGIO LUIZ WERLANG	220,00
151	913386-0	CERENI ALVES DE OLIVEIRA	110,00
152	912442-0	GREGÓRIO SILVEIRA	110,00
153	913396-8	LUIZ ANTONIO CAPELETO	550,00
154	921544-1	HENRIQUE NAKALSKI	330,00
155	900805-5	LEONI CARARO	220,00
156	916079-5	CELSO DE SOUZA BUENO	200,00
157	920517-9	VALTER LUCIANO HUNING	300,00
158	914830-2	JOÃO CARLOS CLARO	300,00
159	914831-0	JOÃO CARLOS RAMALHO	100,00
160	916187-2	MAXIMINO MISSIO	300,00
161	916691-2	IVANOR NEUBURGER	400,00
162	916696-6	CARLOS DA ROCHA	200,00
163	921543-3	JULIO CEZAR SOARES DE ANHAIA	100,00
164	921545-0	EDSON LUIZ DE SOUZA	200,00
165	923488-8	ADAIR ADÃO HAHN	300,00
166	923832-8	SERGIO KOPHAL	300,00
167	923864-6	VANDERLEI TAFFAREL	200,00
168	924578-2	CLAIR BAZI	200,00
169	924977-0	EDIMAR EDER GUERINI	200,00
170	925660-1	LUCIANO PERI	200,00
171	925666-0	JORGE LUIS FERNANDEZ DA SILVA	100,00
172	926285-7	ZAQUEU JOSIAS BOHNER	100,00
173	926394-2	ILTON SCHPIL	300,00
174	927059-0	DEMerval SCHMITZ FILHO	100,00
175	927060-4	ORLANDO KUHN	100,00
176	927062-0	EVANDRO PEDROTTI	100,00
177	927063-9	TARCÍSIO BECCARI DA SILVA	400,00
178	927067-1	GELSON ROBERTO PAGLIOSA	200,00
179	927077-9	CLEBER ROCHA CARVALHO	400,00
180	340205-3	LUCAS BIANCHI	200,00
181	927081-7	RUBENS PICCOLOTTO	200,00
182	927082-5	MARCELO EDUARDO RODRIGUES DE TONI	200,00
183	927087-6	DANIEL FRANCISCO DE SOUZA	100,00
184	927088-4	ALEXANDRE SILVA DANIELI	300,00
185	927089-2	LAUCIR BERLANDA	300,00
186	927094-9	RANGEL KEHL	300,00
187	927095-7	MOISES KLUSKA	400,00
188	927182-1	JEFFERSON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA	325,00
189	927207-0	RODRIGO SOMENSI	600,00
190	927701-3	ELVES TODESCHINI	200,00
191	927733-1	ALESSANDRO ESPINDOLA ESCOBAR	200,00
192	927772-2	ÉDER WANDER GONZAGA NEVES	200,00
193	927772-6	RAFAEL FORCHESATTO	200,00
194	927773-0	SAMUEL GURANIERI	100,00
195	927778-1	MARCELO METZLER GOMES	200,00
196	927793-5	ALBERTO AUGUSTO WILLE	500,00
197	927801-0	ODAIR JOSÉ CARMINATTI	200,00
198	927803-6	RODRIGO SUZIN	300,00
199	928303-0	ALCEU TOMAZELLI JÚNIOR	200,00
200	343014-6	ANDERSON DA SILVA GHELLER	400,00
201	349587-6	ISMAEL MATEUS PIVA	100,00
202	920360-5	HERCÍLIO PACHECO	50,00
203	921580-8	VALDECI COLAÇO	50,00
204	908802-4	CÉSAR BAUMGART	55,00
205	922650-8	SEBASTIAO RUTHES PINTO	250,00
206	922670-2	ANDERSON LUIZ FURTADO	100,00
207	913461-1	MARCOS ANTONIO DIAS	150,00
208	908158-5	GLADIMIR MURER	78,00
209	913514-4	JOÃO VALÉRIO BORGES	78,00
210	916769-2	HERIELBERTO PUHVAILO	100,00
211	920505-5	JULIO CÉSAR FIGUEIREDO	50,00
212	918982-3	ALMIR PASOLD CANDIDO	1.100,00

213	913604-5	ARNO AVELINO SCHUSSLER	275,00
214	914453-6	CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA	312,00
215	924436-0	CLODOALDO BERNARDINO FLORINDO	150,00
216	922323-1	DIOGO BAHIA LOSSO	312,00
217	924669-0	FABIANO DE SOUZA	390,00
218	922840-3	GILSON MARTINS DE ANDRADE	330,00
219	917396-0	LÁZARO SANTIN	624,00
220	918712-0	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	312,00
221	927664-5	MAURÍCIO MATOS ROSA	100,00
222	920435-0	PAULO SERGIO MAXIMIANO	220,00
223	927699-8	RAFAEL PEREIRA SILVA	200,00
224	915316-0	SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI	200,00
225	912022-0	VALDIR FLORENÇA	234,00
226	924688-6	VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL	312,00
227	920413-0	VLADIMIR ISAAC LOPES	220,00
228	908666-8	INÁCIO TARCÍSIO KUGIK	234,00
229	924337-2	SÍLVIO KRAUSE	50,00
230	916122-8	JOSÉ MACHADO PEREIRA	78,00
TOTAL			56.626,00

Florianópolis, 9 de dezembro de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt G CBMSC

DEMP 4107/074

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - ARARAGUA

PORTARIA Nº 001/2007/SDR-ARARANGUÁ de 03/01/2007.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com art. 7º da Lei Complementar nº 284/2005, Adalberto Nagel Simon, matrícula nº 255.400-3-01, para assinar Alvarás Sanitários e documentação de rotinas administrativas pertinentes a Gerência de Saúde.

Heriberto Afonso Schmidt

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 4331/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CANOINHAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 243/2003,

RESOLVE:
DELEGAR COMPETÊNCIA, a ANGELINA CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 253.898-04-9, Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Regional lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas, para assinar como **Ordenador Secundário**, a partir de 03 de Janeiro de 2007. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação. Revogam-se as disposições ao contrário. Canoinhas, 09 de janeiro de 2007.

WILSON PEREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas

DEMP 4155/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo Aditivo - Espécie: Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 039/2005 - Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: ORCALI - Organização Catarinense de Limpeza Ltda - Cláusula Primeira - Da Vigência: De acordo com a Cláusula Quarta, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Contrato a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2007. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora auditado, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais. Data: 10/01/2007. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR e Daniel D'Ivanenko Dutra pela Empresa.

Extrato de Termo Aditivo - Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 024/2005 - Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional de Santa Catarina - Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Sexta referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato estender-se-á por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2007. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais. Data: 10/01/2007. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR e Luiz Volnei Cordioli pela Empresa.

Extrato de Termo Aditivo - Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 022/2005 - Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC - Cláusula Primeira - Vigência - De acordo com o item 7.1 da Cláusula Sétima, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Contrato ora aditado, a partir de 01 de janeiro de 2007. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais. Data: 10/01/2007. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR e Marcos Antônio da Silva e Alfredo Kleper Chaves Lavor pela Empresa.

Extrato de Termo Aditivo - Espécie: Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 016/2004 - Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: ORCALI - Organização Catarinense de Limpeza Ltda - Cláusula Primeira - Da Vigência: De acordo com a Cláusula Quarta, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Contrato a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2007. Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos e legais. Data: 10/01/2007. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR e Daniel D'Ivanenko Dutra pela Empresa.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 006/2005, CELEBRADO COM A UDESC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.423, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 1999.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. Nº	RESCISÃO
Graciane de Oliveira	039.254.929-84	004	31/12/06

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA

Extratos:

IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2005

I Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2006.

IV Termo Aditivo ao Contrato 005/2005

Cláusula I - prorroga-se 12 meses a partir de 02/01/2007 a validade do contratos ora aditados. Videira, 02/01/2007. Evandro Colle - Secretário da SDR - Videira

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 404/2006/PGJ

Concede progressão funcional, na modalidade de promoção por aperfeiçoamento, ao servidor do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 223, de 10 de janeiro de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar estadual nº 223, de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 11 e incisos, regulamentados pelo Ato nº 004/2003, prevê a progressão funcional na modalidade de promoção por aperfeiçoamento, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para Assuntos Funcionais dos Servidores do Ministério Público, instituída pela

Portaria nº 0033/MP/2003, em reunião realizada no dia 13 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por aperfeiçoamento, o servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo relacionado, para o nível e referência, a partir da data a seguir discriminada:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL/REF.	DATA
303.936-6	Agamenon Bento de Amaral Júnior	de: ANM-6-I para: ANM-7-B	11.12.2006

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE. Florianópolis, 19 de dezembro de 2006.

ATO Nº 1/2007/PGJ

Concede progressão funcional, na modalidade de promoção por tempo de serviço, a servidor do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 223, de 10 de janeiro de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 223, de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo 9º, alterado pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 238, de 18 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Ato nº 004/MP/2003, prevê a progressão funcional decorrente da promoção por tempo de serviço, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 9º, incisos I, II e III, do Ato nº 004/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, por tempo de serviço, o servidor do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo relacionado, para o nível e referência a seguir discriminados:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL/REF.
200.120-9	Vicente de Paulo Castro	de: ANM-6-J para: ANM-7-A

Art. 2º O presente Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2007. Florianópolis, 8 de janeiro de 2007.

Pedro Sérgio Steil
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 005/2007/CSMP, 10/1/2007 - REMOVER, por antiguidade, o Doutor LEONARDO TODESCHINI, matrícula n. 3406644, ocupante do cargo de 4º Promotor de Justiça da comarca de São Miguel do Oeste, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da comarca de Araranguá, vago em decorrência da remoção da Doutora Sandra Goulart Giesta da Silva para o cargo de 3º Promotor de Justiça da comarca de Laguna. PEDRO SÉRGIO STEIL, Procurador-Geral de Justiça.

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 7/IPESC - de 8/1/2007

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE DISPENSAR, de acordo com o artigo 2º, inciso I, "a", do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, os servidores abaixo relacionados, detentores de Funções de Chefia - FC:

Função FC-1:	Matrícula	Nome
	237466-8-01	Nilsa Mary da Cunha
	319317-9-01	Loreci Maria Trevisan Cardoso

Função FC-2:	Matrícula	Nome
	236042-0-01	Nádia Teixeira Alves
	238378-0-01	Adriana Márcia Silveira de Souza
	176236-2-01	Águeda Aparecida Xavier de Oliveira

Função FC-3:	Matrícula	Nome
	247793-9-01	Lucia Beatriz Aguiar Neves

Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ

Presidente do Instituto de Previdência do Estado



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006 - de 09/01/2007

DELEGAR, competência ao Analista Técnico em Gestão de Infra-Estrutura CELSO LUIZ MULLER DE FARIA, matrícula n.º 246.998-7, para responder interinamente pela Diretoria de Operações e suas Gerências.

Eng.º Romualdo Theophanes de França Junior
Presidente

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTOEIZAÇÃO TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER E A EMPRESA VIVO S/A. DO ADITAMENTO: "CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Razão Social constante da ementa do termo original de GLOBAL TELECOM S/A para VIVO S/A. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Quarta, passando a vigorar até 28 de fevereiro de 2007, e ou, que seja concluído o processo licitatório sobre o espaço contratado. DA RATIFICAÇÃO. "CLÁUSULA TERCEIRA : Todas as demais Cláusulas e condições previstas no instrumento original, ficam expressamente ratificadas." Florianópolis, 21 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Tamani pelo Deter e Denise Sayuri Morizon pela VIVO S/A.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE
Departamento de Transportes e Terminais - DETER

RELATÓRIO Nº 11/06

O Presidente do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas a diárias no mês de NOVEMBRO/2006

MATR.	FUNCIONARIO	DIARIA	GASTOS	OB.
221578-0	Ademir Wendhausen	8,0	800,00	FI
221579-9	Adenir Theodoro Santos	10,0	1.000,00	FI
221583-7	Agostinho M. Campos	9,5	950,00	MO
221591-8	Alonso de J Schlichting	8,0	800,00	MO
221594-2	Amauri A. Vieira	8,5	850,00	MO
221607-8	Antonio W. Piazza	5,0	500,00	FI
221618-3	Azomar P. Nascimento Jr	4,0	400,00	FI
221620-5	Bento Vieira	9,0	900,00	MO
221627-2	Carlos H. Neves Schmidt	3,0	300,00	FI
221629-9	Carlos Konig	5,0	500,00	FI
221903-4	Claudio Paulino Luetke	2,0	200,00	FI
221905-0	Claudimar Esmeraldino	2,0	200,00	FI
221924-7	Djalma de Amorim	4,0	400,00	FI
221928-0	Edemilson H. Cardoso	9,0	990,00	FI
221939-6	Emanuel Cardoso	4,0	400,00	FI
221631-0	Euzébio Adão da Silva	4,0	400,00	FI
221638-8	Flavio Souza	8,0	800,00	FI
221647-7	Gilson Pini	5,0	500,00	FI
221648-5	Hamilton Tomporoski	5,0	500,00	FI
221667-1	Jair Matias Kalfeltz	8,0	800,00	FI
221680-9	João Irineu Dutra	5,0	500,00	FI
1488686	Joel Vieira	4,5	450,00	LE
183418-5	José Valdir Xavier	4,5	450,00	FI
173.113-0	Julio Cesar da Costa	5,0	500,00	LE
221714-7	Ledson Luiz Albino	5,0	500,00	FI
221717-1	Lídio Pedro da Cunha	10,0	1.000,00	FI
355025-7	Liliane Lemos	1,0	156,00	RS
368440-7	Luiz Carlos Tamanini	9,0	3.060,00	RS
221737-6	Manoel de Abreu	10,0	1.000,00	MO
221748-1	Marco A. Fontanella	5,0	500,00	FI
221771-6	Marlon Carara	6,0	600,00	FI
221787-2	Nelson Steiner	9,0	900,00	FI
221791-0	Nildo Nazareno Teixeira	9,5	1.045,00	LE
221801-1	Oswaldo Assis Martins	9,5	950,00	LE
221805-4	Paulo Cesar B. da Silva	5,0	500,00	LE
221809-7	Paulo Martins Ramos	10,0	1.000,00	MO
221813-5	Pedro Carlos Fernandes	10,0	1.000,00	SS
221814-3	Pedro Paulo S. da Luz	10,0	1.000,00	SS
221818-6	Raul de Souza Filho	4,0	400,00	MO
221820-8	Renato Camargo Berthier	9,0	900,00	FI
221.826-7	Roberto Mariano	2,0	200,00	FI
221829-1	Roberto Tito Filomeno	5,0	500,00	FI
221853-4	Sérgio Benedito	2,0	200,00	FI
221857-7	Sérgio Pedro Fortunato	3,0	300,00	FI
221861-5	Silvio Hickel do Prado	3,0	330,00	VI
221862-3	Silvio Rafael Piazza	5,0	500,00	FI

355030-3	Tufl Michreff Neto	1,0	156,00	RS
221885-2	Wagner Daniel Bergold	7,0	700,00	FI
171538-0	Waldir Probst	3,0	300,00	AU
TOTAL		293,0	31.787,00	

Legenda de Motivos:

MO - Motorista
FI - Fiscalização
RS - Reunião de Serviço
SS - Supervisão de Serviço
VI - Vistoria
CS - Curso
LE - Levantamento
Florianópolis, 21 de dezembro de 2006

VE - Viagem Exterior
AO - Apoio Operacional
AU - Auditoria
ML - Medição de Linhas
MA - Manutenção
CA - Cadastramento
SI - Sindicância

LUÍZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 3034/077

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO



RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, TREINAMENTO E CONSULTORIA Nº 32/FCEE/04

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA CIASC
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 01/01/2007 até 31/12/2007
VALOR R\$ 235.000,00
DATA 15 de dezembro de 2006
ASSINATURAS Pedro de Souza, pela Contratante
Marcos Antonio da Silva e Alfredo Kleper C. Lavor, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO



RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Nº 01/FCEE/02

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA PLANSUL Planej. e Consultoria Ltda.
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 01/01/2007 até 30/06/2007
VALOR R\$ 329.647,50
DATA 15 de dezembro de 2006
ASSINATURAS Pedro de Souza, pela Contratante
Rafael Bida Gualda, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO



RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 01/FCEE/06

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA EMCATUR Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 01/01/2007 até 31/12/2007
VALOR R\$ 35.000,00
DATA 15 de dezembro de 2006
ASSINATURAS Pedro de Souza, pela Contratante
Arlene Mendes Ramos, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO



RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA Nº 33/FCEE/02

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA CASVIG Catarinense de Seg. e Vig. Ltda.
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 01/01/2007 até 30/06/2007
VALOR R\$ 152.246,34
DATA 15 de dezembro de 2006
ASSINATURAS Pedro de Souza, pela Contratante
Dilmo Wanderley Berger, pela Contratada

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO



RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 09/FCEE/05

CONTRATANTE Fundação Catarinense de Educação Especial
CONTRATADA ALMAQ Equip. para Escritório Ltda.
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 01/01/2007 até 31/12/2007
VALOR R\$ 110.400,00
DATA 15 de dezembro de 2006
ASSINATURAS Pedro de Souza, pela Contratante
Jair Batista Gonçalves, pela Contratada

UDESC

Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 035/2005/CPL (3º Termo Aditivo). **Referência:** Pregão nº 004/2005. **Partes:** UDESC e Catarinense Ar Condicionado Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços Técnicos de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais de reposição em aparelhos condicionadores de ar para o Campus I. **Vigência:** O prazo do contrato cuja vigência é até 03/11/2006, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, findando-se em 03/05/2007. **Assinado em:** 23 de outubro de 2006, por Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e Jefferson M. Anjos pela Empresa.

Anselmo Fábio de Moraes
Reitor da UDESC

DEMP 4350/074

ECONOMIAS MISTAS



RELATÓRIO DAS VIAGENS REALIZADAS DE 01/12/2006 à 31/12/2006

Matrícula	Nome Beneficiário	Valor R\$	Quantidade	Motivo
2422-8	Alfredo Kleper C. Lavor	450,00	1,0	R
2039-7	Flávio Ramos	200,00	2,0	S
2096-6	Gerson Luiz Fetter	110,00	1,0	S
1423-0	Henrique Borba	100,00	1,0	S
2134-2	Jorge Luiz de S. Pinto	382,50	2,0	S
2058-3	Marcelo José Ruiz	765,00	5,0	S
2411-2	Márcio M. dos Santos	220,00	2,0	S
727-7	Marcos Antônio da Silva	340,00	1,0	S
1406-0	Marta Gomes da Silva	55,00	0,5	S
1053-7	Orion Borba	110,00	1,0	S
2260-8	Salel Noé de Campos	100,00	1,0	M
2263-2	Valdir Dário da Silveira	50,00	0,5	M
1765-5	Vânio Rodrigues	55,00	0,5	S

Alfredo Kleper C. Lavor - Diretor Adm. e Financeiro
LEGENDA: S-Serviço T-Treinamento F-Feira
C-Congresso SM-Seminário M-Motorista R-Reunião

DEMP 4366/077

Imbituba Administradora da Zona de
Processamento de Exportação S/A
CGC: 00.124.055/0001-33



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da IAZPE - IMBITUBA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO S/A, com sede a Rodovia BR 101, KM 282, em Imbituba (SC), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20 de janeiro de 2007, às 14:00 horas, em seu escritório de Representação, situado à Rua Saldanha Marinho, 392, em Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho de Administração;
- 2) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2007.

DEMP 3772/070



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: DTC-020-2-5.058.06. **Objeto:** Aquisição e instalação de 32 unidades de Computadores de Vazão, para instalação nas Estações de Gás da Rede de Distribuição de Gás Natural. **Contratada:** Instromet Medição e Controle Ltda. **Valor Total do Contrato:** R\$ 185.600,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) a preços referenciados ao mês de outubro de 2006. **Data de assinatura:** 28/12/2006. **Prazo de Vigência do Contrato:** 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **Signatários:** Otair Becker - Diretor Presidente, Walter Fernando Piazza Jr. - Diretor Técnico Comercial e Rogério Bezerra Lima - Diretor de Administração e Finanças, pela SCGÁS e Avelino Marques Costa - Diretor, pela Contratada.

Rogério Bezerra Lima
Diretor Presidente, em exercício

DEMP 3816/070



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: DTC- 027-1-4.079.06. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Enquadramento Legal:** artigo 24, inciso IV e artigo 26 Inciso I da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Serviços de Engenharia para Furação em Carga e Bloqueio Temporário, com fornecimento de materiais, para interligação de by-pass permanente à rede de gás natural em operação, instalada junto à Rodovia SC-444, no Município de Içara na Região "D", no Estado de Santa Catarina. **Contratada:** T. D. WILLIAMSON DO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais). **Data da assinatura:** 27/12/2006. **Prazo Contratual:** 32 (trinta e dois) dias corridos contados da assinatura do Contrato, sendo vedada qualquer prorrogação. **Ratificação da aprovação do Processo:** Em 19/12/2006, de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 28 de dezembro de 2006.

Otair Becker

Diretor Presidente da SCGÁS

DEMP 4312/071

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde



ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 2021/2006, na modalidade de Concorrência, PSUS nº 12204/064, cujo objeto é a Aquisição de Leites Especiais para 2007, às Unidades da SES.

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 23/01/2007 às 13h30min.
Abertura dos envelopes: 23/01/2007 às 14h

Florianópolis, 10 de janeiro de 2007.

Edinei Carlos da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(em exercício)

DEMP 3807/070

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-07-CBMSC
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis e óleo lubrificante para a OBM de Xaxim - 2º/3º/6º BBM.
VALOR TOTAL: 6.357,50 (seis mil, trezentos e cinquenta sete reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01 - 8852 - 0111
CONTRATADA: Posto Xaxim Ltda, CNPJ: 83.428.789/0001-03.
Florianópolis, 10 de janeiro de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Maj BM
Resp p/ Chefia da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 4315/073

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

INEXIGENCIA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 25, inc. I. **Nome do Fornecedor:** Companhia Águas de Joinville. **Objeto:** Abastecimento de água e esgotamento sanitário.
 Dotação Orçamentária: Ações: 4273, 6038, 4920, 6123, 4867, 8537, 4887 item 33.90.39.44, fontes: 0100, 0120, 130
Valor Estimado: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
Data: 03/01/2007.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 4131/074

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

INEXIGENCIA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 25, inc. I. **Nome do Fornecedor:** Gidion S/A Transporte e Turismo. **Objeto:** Aquisição de bilhetes de passagem.
 Dotação Orçamentária: Ações: 6123, 4920, 6390, 6038, 8537, item 33903972, fontes: 0100, 0120, 0130. **Valor Estimado:** R\$ 275.000,00. **Data:** 03/01/2007.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 4141/075



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PR 875/2006 e 988/2006

A Comissão Permanente de Licitação - Compras/UDESC torna público que em decorrência da não apresentação de documentos determinados no edital da Licitação Pregão nº 875/2006, itens 5.8 e 5.9, a Empresa Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda Me, foi desclassificada Lote VI. Sendo assim, a referida empresa foi considerada vencedora somente do lote VII no valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
Ademais, informo que a referida empresa também foi desclassificada dos Lotes I e II do Edital 988/2006, pela desobediência ao determinado nos itens 5.8 e 5.9 do referido Edital, concomitante com a Lei 10520/2002 e 8.666/93.
Florianópolis, 9 de janeiro de 2007.

Denise Maria Espíndola
Pregoeira
Pregão 875/2006 e Pregão 988/2006

DEMP 4370/074



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2007

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2006 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DAS SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS, AGROTÓXICOS E PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO.
Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Emílio Blum, nº 83 - Centro - Florianópolis/SC, às 15h do dia 30 de janeiro de 2007. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site www.casan.com.br "licitação" ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações/DICOL da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83, Centro, nesta Capital. Florianópolis, 10 de janeiro de 2007.
DIRETOR PRESIDENTE **PRESIDENTE DA CPL**

NFE 20528/060

DEMP 3877/077



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2007

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, comunica aos interessados, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, que foi ratificado o seguinte procedimento administrativo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2006
1 - **Objeto** - LOCAÇÃO DE AERONAVE
2 - **Autorizativo Legal** - Art. 24, Inciso IV.
3 - **Empresa** - TAM TAXI AÉREO MARÍLIA S/A
4 - **Valor total** - R\$ 35.410,00
Florianópolis, 10 de Janeiro de 2007.
A DIRETORIA

NFE 20529/060

DEMP 3875/074



Celesc
Distribuição S.A.

EXTRATO DOS TERMOS DE CESSÃO DOS CONTRATOS celebrados entre Centrais Elétricas de Santa Catarina e a Celesc Distribuição ou Geração S.A., face ao processo de desverticalização autorizado pela Lei Estadual nº13570, Arts. 1º e 2º de 23/11/2005 e Resolução autorizativa da Aneel nº712 de 03/10/2006, relativos ao DVCL/ARBLU.

Contrato n.º	Objeto	Contratado(a)	Valor
037181	Contratação de serviços especializados de Engenharia para efetuar inspeção técnica, atualização cadastral e recuperação de receita em unidades consumidoras do grupo "B" ligadas nas redes de Distribuição.	CH Instalações Elétricas Ltda	400.000,00
038877	Contratação de serviços de suspensão de fornecimento de Energia Elétrica por falta de pagamento em unidades consumidoras atendidas em Baixa Tensão e Religião.	CH Instalações Elétricas Ltda	386.655,92

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39853 - Adm. Central.
Objeto: O Termo Aditivo nº 39853 ao contrato nº 39055 prorroga o prazo de conclusão da obra para 31/01/07. Contratante: Celesc Distribuição S/A. Contratada: Quantum Engenharia Elétrica Ltda.
Data da Assinatura: 13/10/2006.

DEMP 3870/073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39854 - Adm. Central.
Objeto: O Termo Aditivo nº 39854 ao contrato nº 39057 prorroga o prazo de conclusão da obra para 31/01/07. Contratante: Celesc Distribuição S/A. Contratada: Empresa Catarinense de Eletricidade Ltda. Data da Assinatura: 13/11/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39855 - Adm. Central.
Objeto: O Termo Aditivo nº 39855 ao contrato nº 39058 prorroga o prazo de conclusão da obra para 31/01/07. Contratante: Celesc Distribuição S/A. Contratada: Sul Americana de Engenharia Ltda
Data da Assinatura: 13/10/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39856 - Adm. Central.
Objeto: O Termo Aditivo nº 39856 ao contrato nº 38907 prorroga o prazo de conclusão da obra para 31/03/07 e a vigência para 31/05/07. Contratante: Celesc Distribuição S/A. Contratada: Quantum Engenharia Elétrica Ltda. Data da Assinatura: 08/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39857 - Adm. Central.
Objeto: O Termo Aditivo nº 39857 ao contrato nº 38908 prorroga o prazo de conclusão da obra para 31/03/07 e a vigência para 31/05/07. Contratante: Celesc Distribuição S/A. Contratada: Quantum Engenharia Elétrica Ltda. Data da Assinatura: 08/09/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39858 - Adm. Central.
Objeto: O Termo Aditivo nº 39858 ao contrato nº 38909 prorroga o prazo de conclusão da obra para 31/03/07 e a vigência para 31/05/07. Contratante: Celesc Distribuição S/A. Contratada: Sul Americana de Engenharia Ltda. Data da Assinatura: 29/09/2006.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00937/2006
Objeto: Aquisição de equipamentos Firewall (appliance) padrão EIA 19". **Despacho:** Prorrogação de licitação, Motivo: Alterações no Edital. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): www.celesc.com.br - link "Licitações a vencer". **Recebimento das propostas:** até às 09h do dia 30 de janeiro de 2007. **Abertura das propostas:** às 09h do dia 30 de janeiro de 2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h do dia 31 de janeiro de 2007. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316406 e 32316318, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Licitação nº: 0725/2005 - Pregão Eletrônico - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de microcomputador. **Contratante:** Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 1086/2006 - Teletex Computadores e Sistema Ltda. - R\$ 88.000,00. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. Data da Assinatura: 27/12/2006 A Diretoria.

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Licitação nº: 0677/2006 - Pregão Eletrônico - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de luva emenda compreensão. **Contratante:** Celesc Distribuição S/A. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** AF 1065/2006 - Tec-All Ind. Com. e Serviços Ltda. - R\$ 1.615,26 e AF 1066/2006 - Tec-All Ind. Com. e Serviços Ltda. - R\$ 4.323,80. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. Data da Assinatura: 27/12/2006. A Diretoria

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PL nº06/17000056-Tomada de preços nº955/2006-Adm. Central
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de faixa, corte e poda de árvores junto a rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural até 34,5kV da Agência Regional de Itajaí. **Proponentes Habilitadas:** Amper Serviços Ltda, Leocrismar Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

DEMP 3878/074

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 0400008 - Agência Regional de Rio do Sul
Objeto: Prestação de Serviços de Operação dos Ambientes Novell, IBM e Assistência ao Sistema Operacional Windows, conforme Processo com Dispensa Licitação nº 079/2006. **Empresa Contratada:** K&C Informática Ltda. Data Assinatura do Contrato: 28/12/2006. A DIRETORIA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO

Nº 038946 - Agência Regional de Jaraguá Do Sul
Objeto: A Celesc Distribuição S/A, comunica que as Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A cedeu o seu contrato de locação nº 038946 ref. uma sala comercial no município de Schroeder, na qual funciona o Posto de Atendimento Comercial. **Empresa Contratada:** Vileu Castelan e Rozeli De Fátima dos Santos Castelan. A DIRETORIA DA CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A.

Extrato dos termos de cessão dos contratos celebrados entre Centrais Elétricas de Santa Catarina e a Celesc Distribuição, face ao processo de desverticalização autorizado pela Lei Estadual nº13570, Arts. 1º e 2º de 23/11/2005 e Resolução autorizativa da Aneel nº712 de

03/10/2006, relativos ao DPAD.

Contrato	Contratada	Objeto	Valor (R\$)
39249	Coringa Comércio e representações de equipamentos eletrônicos de segurança Ltda.	Instalação de circuito fechado de TV	217.526,03
27978	E.B.V. - Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda.	Prestação de serviço de Limpeza e Conservação, copa e Office-boy.	1.068.020,28
27979	Ondrepsb - Limpeza e serviços Especiais	Prestação de serviço de Limpeza e Conservação, copa e Office-boy.	729.372,36
29556	EBV - Empresa Brasileira de Vigilância Ltda	Prestação de serviço de Vigilância	4.577.787,36
38688	SLC - Construção e Serviços Ltda.	Prestação de serviço de Recepcionista nas Agências Regionais.	320.009,88
29555	Ondrepsb - Serviço de Guarda e Vigilância Ltda.	Prestação de serviço de Vigilância	149.518,56
38970	Técnica Joss de Elevadores	Modernização dos elevadores da Adm. Central.	194.500,00
35303	Tape Sul Ltda.	Manutenção Jardins Adm. Central.	69.260,40
37860	Eletrotecnica Fermiano Instalações Elétricas Ltda. - ME.	Manutenção Sistemas eletro/hidráulicos da Adm. Central.	226.601,28
38876	Xiba distribuidora de produtos Ltda.	Fornecimento de leite para a Adm. Central.	36.480,00
37863	EBCM - Climatização e Montagens Ltda.	Manutenção dos sistemas de ar condicionado da Adm. Central.	242.192,04
29557	Orcali Serviços de Segurança	Prestação de serviço de Vigilância	1.290.567,36
34573	Elevacom Elevadores Ltda.	Manutenção dos elevadores instalados na Adm. Central.	7.668,00
36039	Alsc Toalheiro do Brasil Ltda.	Fornecimento de toalhas e locação de toalheiros.	63.000,00
36698	SLC - Construção e Serviços Ltda.	Prestação de serviço de Recepcionista na Adm. Central.	47.940,00
27976	Orcali - Organização Catarinense de Limpeza Ltda.	Prestação de serviço de Limpeza e Conservação, copa e Office-boy.	1.084.601,52
27977	Limger - Empresa de Limpezas Gerais e Serviços Ltda.	Prestação de serviço de Limpeza e Conservação, copa e Office-boy.	443.822,64
36496	Xerox Comércio e Indústria Ltda.	Locação de manutenção de máquinas copadoras de grande formato/engenharia	82.352,28
37015	Damovo do Brasil S.A.	Manutenção de centrais telefônicas	488.764,40

DEMP 3082/071



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 0092/2006. Objeto: Fornecimento de combustíveis para Epagri de Canoinhas. Vencedores: Osmar Henrique Scholze, item 01, Valor R\$ 3.712,00 - Auto Posto Pwiedade Ltda, item 02, Valor R\$ 895,00 e Auto Posto Avenida RRS Ltda, item 3, Valor R\$ 616,00. Florianópolis, 10/01/2007 Valmor Luiz Dall'Agnol.

DEMP 3071/070



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: DL - 090-06. Modalidade: Dispensa de Licitação.

Enquadramento Legal: artigo 25, inciso II c/c artigo 13 da Lei nº 8.666/93. **Objeto:** Serviços de Consultoria Jurídica para a SCGÁS em 2 (duas) demandas jurídicas específicas, conforme detalhamento da contratação. **Empresa a ser Contratada:** Umberto Grillo Advocacia e Consultoria Jurídica S/C. **Valor:** R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. **Ratificação da aprovação do Processo:** 30/11/2006, de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Florianópolis, 01 de dezembro de 2006. Otair Becker
Diretor Presidente da SCGÁS

DEMP 4110/071

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 820/SADM/DLCC/2006. Órgão: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Contratada: Confecções Makerjuval Ltda - ME. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) bermudas para ciclistas no padrão da Polícia Militar de Santa Catarina. Valor: R\$1.000,00 (um mil reais). Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até a entrega dos objetos adquiridos. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 819/SADM/DLCC/2006. Órgão: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Contratada: Mercant Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de 20 (Vinte) pares de tênis de nylon com indicação para uso diário e caminhadas, todo confeccionado na cor preta. Valor: R\$ 1.857,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até a entrega dos objetos adquiridos. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 821/SADM/DLCC/2006. Órgão: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Contratada: Viacar Car Bike Dream Locação e Comércio Ltda - ME. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) capacetes com suporte para ciclistas, 20 (vinte) pares de luvas de couro para ciclistas no padrão da Polícia Militar de Santa Catarina, 20 (vinte) bombas de ar portátil, com suporte para fixação para calibração de pneus de bicicleta e 20 (vinte) kits de reparo de câmara de pneu de bicicleta. Valor: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais). Vigência do Contrato: da data de sua assinatura até a entrega dos objetos adquiridos. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

DEMP 4134/072

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Fundo Municipal de Saúde
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, toma público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 23 de janeiro de 2007, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbcm.pmf.sc.gov.br>. Objetivando a aquisição de biombo, bomba de infusão mesa mayo e desfibrilador/cardioversor, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 4106/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
RATIFICAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/SADM/DLCC/2007. Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de sonorização, iluminação, palcos, passarelas e telões, com montagem e desmontagem, para o Carnaval 2007, na passarela de samba "Nego Quirido". Leia-se: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de sonorização, iluminação, palcos, passarelas e telões, com montagem e desmontagem, para o Carnaval 2007. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 25/01/2007 às 16:00 horas, na Rua Tenente Silveira, nº 60, Ed. Fazenda Estadual, 4º andar - Centro, Florianópolis/SC.

DEMP 3044/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2006 Modalidade: Tomada de Preço
OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de lixo doméstico no perímetro urbano de Anchieta.
Fundamentação: Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores
Habilitação e Propostas: 29/01/2006 às 09Hrs

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal
Edital: Cópia do edital e informações à disposição no mesmo local, das 08Hrs às 17hrs pelo fone: (49)3653-0188 ou no site: <http://pm.fecam.org.br/home?anchieta>.

Anchieta, 08/01/2007
Antônio Luiz Mariani - Prefeito Municipal

NEF 20508/069

DEMP 296/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

O Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 26 de Janeiro de 2007, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006, para Aquisição de Combustível sendo assim distribuídos: 125.000 litros de Óleo Diesel; 15.000 litros de Gasolina e 2.000 litros de Alcool. Maiores informações bem como cópia do Edital poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sete de Setembro nº 512, em horário de expediente das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas (ou pelo Fone 049-3332-0019).

Águas Frias - SC, 10 de Janeiro de 2007.
RUI ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

DEMP 323/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
EXT. DE PROCESSO Nº 003/2007 - DL 01/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Tem por objeto a aquisição emergencial de combustíveis para municipalidade.

CONTRATADA: ELOYR L. S. CASOTTI & CIA LTDA

VALOR: R\$ 20.033,50

PRAZO: entrega imediata.

Antônio Luiz Mariani - Prefeito Municipal

NEF 3054/072

DEMP 337/072

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARVOREDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2007
MODALIDADE LEILAO

Neuri Meneguzzi, Prefeito Municipal, torna público, que alienará o seguinte bem móvel: **Item 01:** 01(um) veículo, marca/modelo VW/Santana 2.0, ano/modelo 2003/2003, combustível gasolina, placas MDL1752, chassi 9BWAE03X13P016188, no estado em que se encontra, respeitando o valor mínimo avaliado. Os envelopes dos documentos de habilitação e aqueles das propostas, devem ser entregues até às 10:00 horas do dia 26 de janeiro de 2007. Logo após, ocorrerá a abertura dos mesmos e o julgamento da habilitação e das propostas. Cópias na íntegra do presente Edital e esclarecimentos poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo fone (49) 33560034 na Gerência Municipal de Administração e Gestão situado junto a Prefeitura Municipal de Arvoredo. Arvoredo, 08 de janeiro de 2007. Neuri Meneguzzi- Prefeito Municipal

DEMP 298/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2007
MODALIDADE: Tomada de Preços

O Prefeito Municipal, de Arvoredo, SC, torna público que se encontra aberto processo de licitação para a contratação de serviços de transporte escolar para o ano letivo de 2007. Os envelopes dos documentos de habilitação e aqueles das propostas, devem ser entregues até às 09:00 horas do dia 29 de janeiro de 2007. Na mesma data, às 09:15 horas, ocorrerá a abertura dos mesmos e o julgamento da habilitação e das propostas. Cópias na íntegra do presente Edital e esclarecimentos poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Gerência Municipal de Administração e Gestão situado junto a Prefeitura Municipal de Arvoredo. Arvoredo, 10 de janeiro de 2006.

NEURI MENEGUZZI
Prefeito Municipal

DEMP 299/073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE: (47) 3261-4579
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA O REGISTRO CADASTRAL

O Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o convite para o ingresso de suas empresas no Registro Cadastrar, visando participação nos processos seletivos desta municipalidade, atendendo ao que dispõe o art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Para tal, os interessados deverão comparecer no Departamento de Compras desta municipalidade, sito à Praça Papa João Paulo I, 320 Centro - anexo II, nos dias úteis, e horário das 12h:00 às 17h:00, munidos de toda a documentação necessária a comprovar habilitação prévia, ou, basicamente, as informações que abaixo seguem:

- Contrato social consolidado, em caso de não estar consolidado, a empresa deverá apresentar cópia do contrato social com sua última alteração, sendo que tanto a consolidação e a última alteração não deverão ser superiores a 12 (doze) meses, ou sendo, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação, a certidão simplificada com emissão não superior a 12 (doze) meses para que se comprove o último arquivamento na junta comercial do estado.
 - Inscrição no CPF e/ou CNPJ;
 - Endereço completo, e-mail, telefone e afins;
 - Ramo de negócios, de fornecimento de material ou serviço para o qual se cadastra;
 - Nomes dos proprietários ou dos sócios que detêm o controle da empresa, e de seus dirigentes, atualizados;
 - Inscrição na entidade profissional competente, se for o caso.
- Maiores informações, poderão ser obtidas, pessoalmente, no endereço acima mencionado, ou pelo telefone nº (47) 3261 4596. Todas as documentações a serem apresentadas, deverão ser nos originais ou em processo de cópias autenticadas em cartório competente.

Balneário Camboriú (SC), 09 de janeiro de 2007.

Ana Paula Pires Schueda
Secretária da Administração

DEMP 351/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE: (47) 3261-4579
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007 - PMBC

OBJETO: Seleção de propostas, visando o registro de preços de "MEDICAMENTOS DIVERSOS", para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, autarquias, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente pela Administração.

TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM).

REGIMENTO: Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, e 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 3608/03, de 21.02.2003; 3614/03, de 6.03.2003; e 4146, de 21.09.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 25 (vinte cinco) de janeiro de 2007, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

MAIORES INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 3261-4596.

LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: R\$ 15,00 - se retirado no balcão do Deptº de Compras.

Nota: Ao bem do interesse administrativo, na ocorrência de mais de 10 (dez) participantes no certame, a Pregoeira promoverá a abertura das propostas na data prevista, suspendendo a sessão para o devido cadastramento das propostas abertas, sendo transferida a etapa de lances verbais, para as 13:00 horas do dia 26 (vinte seis) de janeiro de 2007.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2007.
ANA PAULA PIRES S. HOLETZ ISIS BRAGA DE SOUZA
Secretária da Administração Assessora do Deptº de Compras

DEMP 352/073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE: (47) 3261-4579
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

OBJETO: Seleção de propostas, visando o registro de preços de "MEDICAMENTOS DIVERSOS", para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da administração direta - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, autarquias, sociedade de economia mista, fundações, fundos especiais e demais entidades controladas diretas ou indiretamente pela Administração.

TIPO: MENOR PREÇO (POR ITEM).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 3614/03, de 6.03.2003.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até as 13:30 horas do dia 13 (treze) de fevereiro de 2007, na sala de reuniões desta Prefeitura.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone (47) 3261-4596.
RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima mencionado, diariamente, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: R\$ 15,00 - se retirado no balcão do Deptº de Compras.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2007.

ANA PAULA PIRES S. HOLETZ ISIS BRAGA DE SOUZA
Secretária da Administração Assessora do Deptº de Compras

DEMP 353/078

ESTADO DE SANTA CATARINA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2.007 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2.007 - MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, ATRAVÉS DA SRª PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BRAÇO DO NORTE - SC, SRª MARIA EDNA SOUZA MICHELS, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO PARA "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CAPACIDADE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, MAIS O MOTORISTA TOTALIZANDO 16 (DEZESSEIS) PESSOAS. AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ENCONTRAM SE NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO."

A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS SERÁ NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2007 AS 15:00 HORAS. O EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NA AV. FELIPE SCHMIDT Nº 2070 CENTRO BRAÇO DO NORTE S.C. OU PELO TELEFONE (048) 3658-2222. NO HORÁRIO DAS 13:30 AS 17:00 HORAS.

BRAÇO DO NORTE 05 DE JANEIRO DE 2007.

MARIA EDNA SOUZA MICHELS
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DEMP 348/074

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Concorrência 01/2007. **OBJETO:** PERMISSÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GUINCHO DE VEÍCULOS SINISTRADOS, RETIDOS OU APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 14:00 Horas do Dia 27/02/2007. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 14:15 Horas do Dia 27/02/2007. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Situado na Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor, e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br Caçador, 04 de janeiro de 2007. Saulo Sperotto Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Concorrência 02/2007 **TIPO:** Melhor Oferta **OBJETO:** CONCESSÃO, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 14:00 Horas do Dia 13/02/2007. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 14:15 Horas do Dia 13/02/2007. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Situado na Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor, e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br Caçador, 05 de janeiro de 2007. Saulo Sperotto Prefeito Municipal.

NFF 20451/063

DEMP 339/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO E INSCRIÇÃO DE NOVOS FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Caçador, SC, torna público que o registro cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no Artigo 34 da Lei 8.666/93. Ao requerer a inscrição no cadastro ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais. Informações no Departamento de Compras, situado na Avenida Santa Catarina, nº 195, na cidade de Caçador, SC, no horário de expediente em vigor, de segunda a sexta-feira, telefone (49)3563-0322, Ramais 212, 214 ou 210, ou ainda pelo e-mail licitacoes@cacador.sc.gov.br Caçador, 03 de janeiro de 2007.

SAULO SPEROTTO Prefeito Municipal.

NFF 20452/068

DEMP 338/077

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº: 2/2007
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 2/2007

Objeto: Contratação empresa especializada p/ exames laboratoriais

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia Vinte e nove de Janeiro de 2007

Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia Vinte e nove de Janeiro de 2007

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, 27 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 3358-0001.

CORDILHEIRA ALTA, 10 de janeiro de 2007

ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

DEMP 300/071

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº: 3/2007
Edital: CONCORRÊNCIA Nº.: 3/2007

Objeto: Concessão para exploração de dois shows artísticos para a III EFACIA

Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2007

Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia 12 de fevereiro de 2007

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, 27 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo fone (049) 3358-0001.

CORDILHEIRA ALTA, 10 de janeiro de 2007

ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

NFF 20453/063

DEMP 331/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Tomada de Preços Nº 014/PMC/2007
OBJETIVO: O presente Edital tem por objeto a aquisição de forma parcelada, de materiais de construção, através de empresas do ramo pertinente, para uso na manutenção, recuperação, conservação e reparação de prédios públicos municipais de Criciúma SC., durante o exercício de 2007.

DATA DE ABERTURA: Dia 30 de janeiro de 2007 às 14:00h.

PREÇO DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais).

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras

do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício Sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 04 de janeiro de 2007.

LUIZ JAIR BALDESSAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEMP 317/071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2007
EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2007

O MUNICÍPIO DE DESCANSO/Prefeitura Municipal de Descanso - SC leva ao conhecimento dos interessados que realizará as 9:00 horas do dia 31 de janeiro de 2007, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Descanso, situado à Avenida Marechal Deodoro 146, Edital de Leilão para venda dos veículos de propriedade do Município de Descanso, a seguir discriminados: I - Automóvel, marca FIAT/UNO MILE SX, ano de fabricação e modelo 1997, avaliada em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); II - Automóvel, marca FIAT/UNO MILE SX, ano de fabricação e modelo 1997, avaliado em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme especificações e condições previstas no Processo Licitatório nº 2/2007, Edital de Leilão nº 1/2007, o qual se encontra a disposição dos interessados na Divisão de Compras no endereço acima. Descanso - SC, 10 de janeiro de 2007.

Alvari Lucidio Mazzardo - **Prefeito Municipal**

DEMP 17001/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste.

Processo Licitatório nº 0006/2007

Pregão nº 0003/2007

Objeto: Aquisição de material de construção para uso da Prefeitura Municipal, para o período de fevereiro a julho de 2007.
 Entrega dos Envelopes e credenciamento: às 09:00 hs do dia 23/01/2007.

A íntegra do edital e esclarecimentos poderá ser obtido no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 389 Centro Herval D'Oeste - SC ou pelo site www.hervaldoeste.sc.gov.br. Outras informações pelo fone (49) 3554.0922.

Fundamentação legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Herval d'Oeste (SC), 10 de janeiro de 2007.

Paulo Nerceu Conrado
Prefeito

DEMP 349/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Processo Licitatório nº 0003/2007

Tomada de Preços nº 0001/2007

Objeto: Pavimentação de ruas em CBUQ e paralelepípedo.

Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas do dia 29.01.2007

Abertura: Dia 29/01/2007 às 14:15

Retirada do edital: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Rua

Nereu Ramos, nº 389, centro, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Herval d'Oeste (SC), 03 de janeiro de 2007.

Paulo Nerceu Conrado
Prefeito

DEMP 294/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

RETIFICAÇÃO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Processo Licitatório nº 0003/2007

Tomada de Preços nº 0001/2007

Objeto: Pavimentação de ruas em CBUQ e paralelepípedo.

Retificação: Retifica-se o valor do custo para aquisição do edital, de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Herval d'Oeste (SC), 10 de janeiro de 2007.

Paulo Nerceu Conrado
Prefeito

DEMP 315/079



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 001/2007
Edital de Concorrência nº 001/2007-10430

O MUNICÍPIO DE INDAIAL, em atendimento ao art. 5, da Lei Federal nº 8.987/95, comunica aos interessados que no dia 15/01/2007 publicará o Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto a Outorga de Concessão para operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, envolvendo a operação, conservação, limpeza, manutenção e reposição dos veículos e equipamentos necessários, nas linhas especificadas no Edital, e em conformidade com o desenvolvimento do Município de INDAIAL/SC. A concessão do serviço discriminado retro é conveniente para a realização do Serviço Público de Transporte Urbano de Passageiros para os usuários de transporte coletivo no município. Que o atual serviço já é prestado através de Concessão de Serviços Públicos com prazo de realização dos serviços próximo ao vencimento e, também, demonstrou-se a prática mais viável e eficiente para o município. A Concessão compreenderá todas as linhas urbanas já existentes ou que existirão no município no prazo da realização dos serviços. O prazo de vigência do Contrato de Concessão é de 10 (dez) anos, prorrogáveis por mais 05 (cinco), em intervalos de 12 (doze) meses, desde que o interesse público o exigir, e a concessionária estiver prestando o serviço de forma adequada. O lançamento do edital tem como objetivo, além da realização dos serviços convenientes ao interesse público, atender o disposto no art. 42, § 1º, da Lei Federal nº 8.987/95.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228

licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br

www.indaial.sc.gov.br

Olimpio José Tomio

Prefeito Municipal

DEMP 350/079

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE - DISPENSA Nº 012/2007.

Em se tratando da aquisição de Medicamento imprescindível para o tratamento do paciente, Ivo Meris Processo Judicial nº 038.04.051.024-41. Sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV85 da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança da paciente, (usuário do SUS).

Objeto: Teriparatida (Forteo) 250 ml - 17 Seringa c/ 28 aplicações
Fornecedor: EXPOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA

Valor: R\$ 29.818,00

Data: 11/01/2007

Homologação: 11/01/2007

Verba: 1030100142.757.003-3.3.90.30

Mariléia Gastaldi Machado Lopes Hamilton A. do Nascimento
 Secretária da Saúde Gerente da Unidade Adm. Financeira

DEMP 354/074

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE - DISPENSA Nº 013/2007.

Em se tratando de serviço referente ao tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica para o paciente sob processo judicial: Paulo Novak 2005.72.01.002433-9. Sendo assim estamos contratando tal serviço em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança da paciente:

Objeto: Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica - 60 Sessões
Fornecedor: Clinox Ltda Oxigenoterapia Hiperbárica e Tratament.

Valor: R\$ 16.620,00

Data: 11/01/2007

Homologação: 11/01/2007

Verba: 1030100142.757.003-3.3.90.30.00.0000

Mariléia Gastaldi Machado Lopes Hamilton A. do Nascimento
 Secretária da Saúde Diretor Adm. Financeiro

DEMP 355/079



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
 RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 006/2007

REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, sistema Registro de Preços, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE ESCOLAR**, para atender as necessidades da Secretaria de

Educação, Município de Itajaí (SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 08:30 horas do dia 23 de janeiro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2007.
LOURIVAL ANDRADE JÚNIOR

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 106/2006

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO LOCALIZADAS NAS LOCALIDADES DE CANHANDUBA, BAIA, RIO DO MEIO, PACIÊNCIA, E BRILHANTE II, DURANTE O ANO LETIVO DE 2007, COMPREENDENDO O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2007, CORRESPONDENDO A 220 DIAS LETIVOS DE TRABALHO ESCOLAR, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 13:30 horas do dia 26 de janeiro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2007.
LOURIVAL ANDRADE JÚNIOR

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO Nº 107/2006

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO RAMO PERTINENTE, PARA EFETUAR O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ (SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão

fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 15:30 horas do dia 26 de janeiro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2007.

LOURIVAL ANDRADE JÚNIOR

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 112/2006

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, sistema Registro de Preços, para a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Município de Itajaí (SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 08:30 horas do dia 26 de janeiro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2007.

LOURIVAL ANDRADE JÚNIOR

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 345/075

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 002/2007 - FMS**

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÁLCOOL HIDRATADO**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Município de Itajaí, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 15:30 horas do dia 24 de janeiro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2007.

LOURIVAL ANDRADE JÚNIOR

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 346/071

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ITAJAÍ MIRIM, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, nas condições previstas no edital e em seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, na Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 13:30 horas do dia 31 de janeiro de 2007, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 10 de janeiro de 2007.

LOURIVAL ANDRADE JÚNIOR

Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 347/071

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE - DISPENSA Nº 011/2007.**

Em se tratando da aquisição de Suplemento Alimentar imprescindível para o tratamento da seguinte paciente sob processo judicial, **Carlos Eduardo da Silva** nº 038.04.013897-3, sendo assim, estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança da paciente, (usuário do SUS).

Objeto: Ensure (24 Latas)
Nutridrink (90 Latas)

Fornecedor: NÚCLEO DE EXCELÊNCIA EM NUTRIÇÃO

Valor: R\$ 1.659,30

Data: 11/01/2007

Verba: 1030100142.757.003-3.3.90.30

Mariléia Gastaldi Machado Lopes

Secretaria da Saúde

Homologação: 11/01/2007

Hamilton A. do Nascimento
Gerente da Unidade Adm.Financeira

DEMP 348/074

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
RESUMO PORTARIA Nº 001/2007**

A Secretária da Saúde, o exercício de suas atribuições, Resolve baixar a seguinte portaria designando Comissão Permanente para recebimento, análise e julgamento das propostas das Licitações, a partir de 03/01/2007, com vencimento em 31/12/2007, que ficará assim designado: **Silvia Cristina Bello, Lorena C. Alves da Silva, Laércio Prestini, e Gilmar Jonk**. Fica revogado a Portaria nº 031/2006 de 09/08/2006.

Joinville, 03 de Janeiro de 2007

Mariléia Gastaldi Machado Lopes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria da Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS
RESUMO PORTARIA Nº 002/2007**

A Secretária da Saúde, o exercício de suas atribuições, Resolve baixar a seguinte portaria designando como Pregoeiro o servidor: **José Carlos da Silva**, numa eventual impossibilidade fica designado a servidora **Silvia Cristina Bello** e ou **Lorena Carvalho A. da Silva** para recebimento, análise e julgamento das propostas dos Pregões, a partir de 03/01/2007, com vencimento em 31/12/2007. Fica revogado a Portaria nº 022/2006 de 22/05/2006.

Joinville, 03 de Janeiro de 2007

Mariléia Gastaldi Machado Lopes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria da Saúde

DEMP 350/072

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 221/2006.**

Objeto: Contratação de empresa para construção do CEI Bucarein. Após análise os membros da comissão **decidem revogar** o processo licitatório com base na ata anterior que apenas uma empresa recebeu um novo CD com planilhas corrigidas por parte da Secretaria da Educação.

Joinville, 10 de janeiro de 2007.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DEMP 359/070

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 125/2006.**

Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Escola Municipal Ana Júlia.

Após análise os membros da comissão julgaram e inabilitaram as empresas: **Mima Engenharia e Construções Ltda.**, em função da apresentação das negativas junto ao INSS, FGTS e fazenda Municipal vencidas itens 6.2 "h", "i" e "j" do edital; **Bauma Engenharia Ltda.**, em função da apresentação das negativas de FGTS e infrações trabalhistas vencidas, itens 6.2 "j" e "q" e habilitaram as empresas: **WDF serviços Ltda.**, Construtora Viseu Ltda., **BTN Construtora de Obras Ltda.**, **Planecon Planejamento e Construções Ltda.**, **Concretil Construções Ltda.**, **PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda.**, **Construhab Construtora Ltda.**

A ata de julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 10 de janeiro de 2007.

Eudócio Silveira Filho

Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 360/070

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS**

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 006/2007 - Concorrência
OBJETO: Contratação de empresa para melhorias no sistema viário, com aplicação de revestimento asfáltico em ruas pavimentadas com paralelepípedos.

Data/Horário de abertura: 13/02/2007 às 09:00horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 10 de janeiro de 2007.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

DEMP 361/079

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA Setor de Licitação			
O Município de Lages, torna público o lançamento dos Editais:			
MOD	Nº	Objeto	Abertura
			Dia - Hora
PG	01/2007 FMS	Aquisição de Combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde.	25/01/07 14:00
PG	01/2007 PML	Contratação de Empresa agenciadora para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para funcionários, atletas e outros.	29/01/07 14:00

PG	02/2007	Empresa agenciadora para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais com ônibus convencional, para Funcionários, Indigentes, Professores e Outros.	29/02/07	16:00
----	---------	---	----------	-------

A retirada do Edital, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R\$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.

Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 10 de janeiro de 2007.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

DEMP 311/073

NEF 20516/061

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Processo de Licitação nº 03/2007 - Pregão Presencial nº 02/2007
Objeto: Contratação de Mão de Obra para serviços mecânicos e de torno para veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Monte Carlo; **Entrega e Abertura:** Propostas e Documentos até as 14:30 horas, para abertura às 15:00 horas do dia 24/01/2007; **MENOR PREÇO POR ITEM; Informações e Entrega do Processo Licitatório:** Prefeitura Municipal de Monte Carlo, sala de Licitações, Rod. SC 456, Km 15; **Horário:** Das 07:00 às 13:00 horas; **Telefone nº (0**49) 3546 0194** ou Home Page: www.montecarlo.sc.gov.br; Monte Carlo, 09 de Janeiro de 2007.

ALBERTINHO MANGOLT - Presidente Comissão de Licitações

DEMP 1107/077



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAI

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO

O MUNICÍPIO DE MONDAI, Estado de Santa Catarina, através do presente, convoca as empresas fornecedoras cadastradas para providenciarem a atualização dos registros existentes e estará fazendo o registro para o ingresso de novos interessados, conforme prevê o art. 34, § 1º da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Mondai SC, 09 de janeiro de 2007.

VALDEMAR ARNALDO BORNHOLDT
Prefeito Municipal

DEMP 3107/079

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2007

Prefeitura Municipal de Mirim Doce
Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Mirim Doce - SC nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Federal nº 8.883/94 e alterações da Lei nº 9.648/98, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação, na modalidade de tomada de preço nº 01/2007 - tipo menor preço, por item tendo como objetivo a aquisição de concessão de serviço de terceiros de trator de pneus 4X4, para auxiliar no setor da agricultura nos serviços com Grade de Disco, Enchiladeira e Sub-Solador. Serão recebidos os envelopes até as 09:00 horas do dia 25 de janeiro 2007, e serão abertos às 10:00 horas do mesmo dia, com base nas regras do edital supra mencionado. Maiores informações poderão ser obtidas em horário de expediente, 7:00 às 13:00 horas, junto ao setor de compras da prefeitura pelo fone: 47 3565-0026, sita na rua Alfredo Cordeiro 220.

Mirim Doce, 04 de janeiro de 2007.

Henrique Peron
Prefeito Municipal

DEMP 319/074

NEF 20524/064

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**PREGÃO Nº 06/2007 - PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para atender a secretaria de obras até 31/12/2007.

Regimento: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações e resolução nº 33/2006 do Senado.

Entrega dos envelopes: até as 09:20 horas do dia 29/01/2007. **Do credenciamento:** as 09:30 horas do dia 29/01/2007, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Navegantes.

Informações: A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Navegantes, rua João Emílio nº 100 - centro - Navegantes/SC.

Navegantes, 09 de Janeiro de 2007

Aldécio Reis Pêra
Prefeito Municipal e.e.

DEMP 307/074

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA**

RENOVAÇÃO DE CADASTRO PARA O ANO DE 2007
 A Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, cumprindo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos, convida os fornecedores e prestadores de serviços a proceder o registro ou atualização cadastral, como forma de se habilitarem aos processos licitatórios realizados pela Administração. Os interessados poderão obter as instruções no prédio da prefeitura, à Avenida Vidal Ramos Junior, 228 ou pelo telefone (49) 3275-2121 ramal 214, no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 horas. Otacílio Costa, 10 de janeiro de 2007.

ALTAMIR JOSÉ PAES - Prefeito Municipal

DEMP 312/070

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE OURO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2007****PROCESSO LICITATORIO Nº. 0003/2007**

O Município de Ouro, Estado de Santa Catarina, fará realizar no dia 24 de janeiro de 2007 às 09h00min, o Processo Licitatório nº 0003/2007, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0002/2007 do tipo menor preço por item e presencial, para contratação de serviços de jornal para ser destinado como a Imprensa Oficial do município de Ouro, com fundamento no inciso XIII do artigo 6º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada. O jornal deverá ter circulação em todo o perímetro do Município de Ouro. Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (49) 35551300.

José Camilo Pastore
Prefeito Municipal

DEMP 316/075

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. Nº.: 1/2007

Edital: TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVICOS Nº.: 1/2007

Tipo : Menor Preço/por Item

Objeto : AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS

Entrega dos Envelopes : 14:00 horas do dia Vinte e seis de Janeiro De 2007.

Abertura dos Envelopes : 14:10 horas do dia Vinte e seis de Janeiro de 2007

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Iníneu Bornhausen, 320, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 13:00 às 19:00 horas, ou pelo fone (048)3532-0132.

PRAIA GRANDE, 02 de janeiro de 2007

VARNER DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEMP 301/078

RESUMO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2007 PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES.

O Prefeito Municipal de RIO DAS ANTAS - SC por este instrumento, e na forma do artigo 34, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, convoca os fornecedores para atualização dos registros cadastrais existentes e para ingresso de novos interessados junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua do Comércio, 780. Os interessados deverão solicitar pessoalmente ou pelo telefone (0xx49) 3564-0125 - R. 22, a ficha de cadastral. RIO DAS ANTAS - SC, 11 de Janeiro de 2007. JOÃO CARLOS MUNARETTO - Prefeito Municipal

DEMP 310/077

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE**PROCESSO TOMADA DE PREÇO 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Rio do Oeste-SC torna público aos interessados que encontra-se em aberto até 09:45 horas do dia 25 de janeiro de 2007 o Edital de Tomada de Preços Processo 689/2007, para Aquisição de Pneus, Recapes e Camaras de ar.

Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura.

Maiores informações poderão ser obtidas, na Secretaria de Administração e Finanças.
 Sítio a Rua 7 de Setembro, 828 centro ou pelo fone/fax (47)35430261.

Rio do Oeste (SC) 10 de janeiro de 2007.

ODENIR FELIZARI

Prefeito Municipal

DEMP 317/070

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA**

NULLIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO 0937/2006
 O Município de Romelândia (SC), leva ao conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço, Coleta e disposição de resíduos sólidos foi ANULADA, em conformidade com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Romelândia (SC), 10 de Janeiro de 2007. RENE ANTONIO VILLA - PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 344/079

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

O município de São José do Cedro, torna público que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 01/2007 do Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos, bem como material de limpeza para uso em benefício destes. Entrega da documentação e propostas até as 10:00 horas do dia 25/01/2007 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Jorge Lacerda, 1049, Centro. São José do Cedro, 20/03/2006. CLAUDIA REGINA SCHMIDT DANIEL - Gestora do FMAS.

DEMP 336/076

**EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007 / 2007**

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção, fornecimento de material permanente e de consumo dos extintores das Unidades de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Escolas Profissionais.

REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 07 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:00 horas do dia 23 de janeiro de 2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: Às 14:30 horas do dia 23 de janeiro de 2007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0073.

Jonas Manoel Machado
Secretário Interino de Administração

DEMP 330/078

AVISO DE CHAMAMENTO AO PÚBLICO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC, de acordo com art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), comunica aos interessados para atualizarem os registros de cadastro existentes e/ou para o ingresso de novos interessados. Maiores informações no Departamento de Cadastro, sito a Rua Domingos André Zanini nº 300 - Campinas - São José/SC. Das 13:00 às 19:00 hs. Fone: (48) 3381-0276 com Carlos Eduardo Dalla Corte.

DEMP 305/071

RETIFICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC - RETIFICA OS ITENS ISQUINZE) E 21(VINTE UM) CONSTANTES NA PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXO I-A DO PROCESSO LICITATÓRIO 02 PREGÃO 02. Item 15 Veículo Capacidade Mínima de 15 passageiros, Item 21 Veículo Capacidade Mínima 15 passageiros, já que, indica erroneamente, passa-se a ler: **ITEM 15 Capacidade para 12 passageiros, Item 21 veículo com capacidade para 18 passageiros**, de acordo com planilha anexo I-A do Edital supracitado.

Tomé Francisco Eteges
Prefeito Municipal

Nº 33542/066 DEMP 343/072

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº10/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2007, às 9:00 horas, no endereço, RUA DUQUE DE CAXIAS, 789, a abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº05/2007 NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº01/2007 - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FINS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DE LIMPEZA PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CONSISTINDO NA LIMPEZA DAS VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COMPREENDENDO VARRIÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS, EQUIPE PADRÃO C/ FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA E TAMBÉM COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Informações Gerência de Compras (49) 3344 8506.

Tomé Francisco Eteges
Prefeito Municipal

Nº 33541/067 DEMP 356/077

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº11/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2007, às 9:00 horas, no endereço, RUA DUQUE DE CAXIAS, 789, a abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº03/2007 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2007, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PARA ATUAREM NA ÁREA DA SAÚDE. Informações Gerência de Compras (49) 3344 8506.

Tomé Francisco Eteges
Prefeito Municipal

Nº 33543/068 DEMP 341/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2007
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Educação do Município de Timbó, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço - por itens, para a aquisição de diversos Gêneros alimentícios para o cumprimento do cardápio (merenda escolar) das Escolas e Unidades Pré-Escolares da Rede Municipal de Ensino. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Disponível também na internet no seguinte endereço: www.timbo.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 09:30 horas do dia 26 de janeiro de 2007, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Timbó(SC), 10 de janeiro de 2007.
OSCAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Nº 33544/069 DEMP 338/073

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**

Comissão Permanente de Licitação
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO RELATIVO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA EMPRESA SPLICE INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data: 09/01/2007.

Licitação: Edital de Concorrência. nº. 00006/2006 - FUMTRAN

Objeto: Disponibilização, Implantação e Manutenção de Equip. de geração de imagens e monitoramento fotoeletrônico de Conduas ilícitas no trânsito, especificamente avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestres e excesso de velocidade nas vias do Município de Timbó/SC.

A Comissão Permanente de Licitação decide pelo indeferimento das impugnações apresentadas pela empresa SPLICE INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por intermédio de seu representante, para o fim de determinar a validade e manutenção das exigências constantes do Edital em questão.

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo, com base na análise do Recurso - impugnação ao Edital de Concorrência nº. 00006/2006 - FUMTRAN, proposto pela empresa SPLICE INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, com concordância do Departamento Jurídico, HOMOLOGO, pela improcedência do Recurso apresentado, a fim de determinar a validade e manutenção das exigências constantes do Edital.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ(SC) em, 09 de janeiro de 2007.

OSCAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Nº 33541/066 DEMP 340/073

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC
"AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO"
Edital nº 01/2007 - Processo Licitatório nº 01/2007.**

O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Três Barras - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005 e da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até as 09h 00min do dia 24 de janeiro de 2007, Propostas para REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS". (Entrega em parcelas de 1.000 unidades por mês). As propostas deverão ser encaminhadas via Internet pelo site: www.licitacoes-e-com.br (site do Banco do Brasil: www.bb.com.br) , a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega as 09h 00min do dia 24 de janeiro de 2007. Sessão de disputa: 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2007. Informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº 616, Centro - Fone / Fax: 47 3623-0121. Três Barras - SC. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site: www.licitacoes-e-com.br. Três Barras - SC, 10 de janeiro de 2007.

LUIZ DIVONSIR SHIMOGUIRI - PREFEITO MUNICIPAL
SALVADOR DE MAIO DE NETO - JURIDICO

Nº 33542/066 DEMP 313/076

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA**

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2007

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2007
JAIR CASARA, Prefeito Municipal de Vargem Bonita - SC, torna público que no dia 31 de janeiro de 2007, fará realizar Licitação para a aquisição de pneus novos para máquinas e veículos de acordo com a necessidade, para o Município de Vargem Bonita/SC. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 31/01/2007, às 09h00min, no Setor de Licitações. Melhores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 3548-3000, Ramal 202.

Vargem Bonita - SC, 09 de janeiro de 2007.

JAIR CASARA - Prefeito Municipal

Nº 33543/066 DEMP 314/072

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Aviso de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 0001/2007, tendo como objeto Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2007. O recebimento das propostas será até às 08:15h, do dia 25/01/07, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 08:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 08/01/07. Avelino Menegolla-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Aviso de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2007, tendo como objeto Aquisição de Merenda Escolar destinada às Escolas. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 24/01/07, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 08/01/07. Avelino Menegolla-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Aviso de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 0005/2007, tendo como objeto Aquisição de Material de Expediente p/ Centro Administrativo. O recebimento das propostas será até às 10:45h, do dia 23/01/2007, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 11:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 08/01/2007.

Avelino Menegolla-Prefeito Municipal

DEMP 304/077

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC

Processo nº 0007/2007 - Dispensa de Licitação nº 0001/2007

O Município de Xanxerê-SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, justifica a Dispensa de Licitação p/ Locação e Manutenção do Software da Biblioteca Pública Municipal da empresa Governança Brasil Tecnologia e Gestão de Serviços Ltda no valor de: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Durante o período de Janeiro a Dezembro de 2007. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu artigo 24. Xanxerê-SC, 08 de Janeiro de 2007.

Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

DEMP 305/073

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - ERRATA:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 0002/2007, tendo como objeto Locação e Manutenção de Impressoras destinadas a Sec. de Educação. O recebimento das propostas será até às 09:15h, do dia 23/01/07, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 08/01/07. Avelino Menegolla-Prefeito Municipal

Nº 33544/066 DEMP 307/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Sob N. 0001, de 10 de Janeiro de 2007;

Objetivo: Contratação de Proposta pedagógica para Professores e Alunos de Pré III, Classe de Alfabetização e 1ª a 8ª Série para o Exercício de 2007, de acordo com ANEXO I.

Tipo: Menor preço por item;

Recebimento dos Envelopes: até às 08:50 horas do dia 23 de Janeiro de 2006;

Abertura Das Propostas: às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2006;

Informações Complementares: O Edital e inteiro teor estará à disposição do interessados no Setor de Compras e Licitações, e através do Fone 0xx 49.3353.8218, das 08:30 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta Feira.

XAXIM, SC, 10 DE JANEIRO DE 2007.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal.

DEMP 318/070

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE
XAVANTINA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007

O Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa no ramo de transporte coletivo de passageiros para prestação, em regime de fretamento, de serviço de transporte escolar de alunos da rede de ensino fundamental. Ficando o dia 05 de fevereiro de 2007 às 09:00 horas para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas. A íntegra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito O. Urbano Simon, 163 no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (0xx49) 3454-1133.

Xavantina - SC, 11 de janeiro de 2007.

OSMAR DERVANOSKI
Prefeito Municipal

DEMP 297/070

MUNICÍPIO DE IÇARA / SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2007. O SAMAE de Içara, torna público a todos os interessados e órgãos fiscalizadores que procedeu a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para recuperação por transformação tecnológica de hidrômetros domiciliares para água fria. A Inexigibilidade é feita por força do artigo 25, I e art. 26 da Lei 8666/93, sendo que para a eficácia do ato é feita a presente publicação, válida perante terceiros e órgãos fiscalizadores na forma da legislação vigente. Içara, 10 de janeiro de 2007. CESAR LUIZ DAGOSTIN - Diretor-Presidente do SAMAE

DEMP 357/070

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL 25 DE JULHO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 15/2006, cujo objeto é: contratação de mão-de-obra especializada para manutenção dos equipamentos de informática pertencentes à Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa Carlos A. Gomes Informática Ltda classificada em 1º lugar, que cumpriu com todas as exigências do edital de licitação no valor de R\$ 29,50 p/ hora perfazendo um total de R\$ 14.750,00 (Catorze mil e setecentos e cinquenta reais). Homologo o processo licitatório levado a efeito através do pregão nº 16/2006, cujo objeto é: para contratação mão-de-obra especializada, compreendendo mecânica, lataria, pintura e elétrica da frota de veículos pertencentes a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa classificada em 1º lugar, POSTO

HUBENER LTDA. Com os seguintes valores: 20.000 litros de Gasolina Comum - R\$ 2,59/l perfazendo um total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), 2.000 litros de Óleo Diesel: R\$ 1,94/l perfazendo um total de R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais). Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 19/2006, cujo objeto é: para aquisição de material de limpeza para uso nas dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, à empresa Brioville - Comércio de Materiais de Limpeza Ltda classificada em 1º lugar, que cumpriu com todas as exigências solicitadas no edital de licitação e seus respectivos ganhando todos os itens da licitação perfazendo um valor total de R\$ 12.004,50. Homologo o processo licitatório levado a efeito através do pregão nº 20/2006, cujo objeto é: para aquisição de suprimentos de escritório e informática para uso nas dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado, às empresas classificadas em 1º lugar, que atendeu todas as exigências do presente edital nos seguintes itens: Papelaria Joinville: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116 e 117 perfazendo um total de R\$ 6.904,22. Escritório - Comércio de materiais e informática: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 45, 46, 47 perfazendo um valor total de R\$ 12.198,20. Joinville, 02 de janeiro de 2007. **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL 25 DE JULHO - DARCI HARDT - DIRETOR PRESIDENTE.**

DEMP 1909/070

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7228, de 19 de dezembro de 2006.

DESIGNA VIA GASTRONÔMICA Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica designada como via gastronômica a rua desembargador Pedro Silva, no trecho compreendido entre as vias Paschoal Simone e Desembargador Tavares Sobrinho, bairro Coqueiros e Itaguaçu, respectivamente. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 19 de dezembro de 2006. **DÁRIO ELIAS BERGER** Prefeito Municipal

DEMP 1571/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação
 Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 295/EDUC/2004. Contratada: Vigilância Rio Sul Ltda. Objeto: repactua o contrato em 9,96% passando o valor mensal para R\$ 22.061,36 em virtude da repactuação sera para a diferença de R\$ 11.989,68 relativo ao período de junho a novembro de 2006. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e o Sr Valdenir R. Sabino pela contratada.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 295/EDUC/2004. Contratada: Vigilância Rio Sul Ltda. Objeto: prorroga o contrato por mais 30 dias iniciando em 01/11/2006 e termino em 31/12/2006. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e o Sr Valdenir R. Sabino pela contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 007/SME/2000. Contratada: Orbenk Adm e Serviços Ltda Ltda. Objeto: repactua o contrato em 10,431% perfazendo um total de R\$11.810,24 reletivo ao período fevereiro a julho/06. Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr Ronaldo Benckendorf pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 696/EDUC/2006. Contratada: Empreiteira Pavicon Ltda. Objeto: reforma da Creche Waldemar da Silva Filho. Valor R\$48.742,97. Assinaturas. Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr Paulo Henrique Mattos pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 516/EDUC/2006. Contratada: Geraldo J. Coan & Cias Ltda. Objeto:prorroga o contrato por mais 12 meses iniciando em 01/01/2007 com termino em 31/12/2007. Assinaturas. Sr. Rodolfo Joaquin Pinto da Luz pela Prefeitura e Sr Geraldo João Coan pela contratada.

DEMP 4117/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2005/0428-00 - PMF X SANDRA REGINA TAVARES MEIRELES - ME. Objeto: Prorrogar vigência. Vigência: fica prorrogado até 31 de dezembro de 2006. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva

pela Prefeitura, e o Sra. Sandra Regina Tavares Meireles pela empresa Sandra Regina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2005/0428-00 - PMF X SANDRA REGINA TAVARES MEIRELES - ME. Objeto: Prorrogar vigência. Vigência: fica prorrogado até 30 de novembro de 2007. Assinaturas: Sr. João José Cândido da Silva pela Prefeitura, e o Sra. Sandra Regina Tavares Meireles pela empresa Sandra Regina.

DEMP 4133/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

QUINTO TERMO ADITIVO PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato n.º 017/SADM/2006. Prazo: Passa a fluir do dia 01 de janeiro de 2007, com término em 31 de dezembro de 2007. Assinaturas: Sr. Constandino Alberto Salles Maciel e Sr. Ronaldo Benckendorf pela empresa.

DEMP 3071/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Regional do Continente

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 611/SRC/2006 - Empresa More Sinalização e Construção Ltda, firmou o presente contrato, decorrente do Processo de Licitação Convite nº 339/SADM/DLCC/2006, homologado em 16/08/2006, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização horizontal. Conforme especificações - 3.200,00 m² de sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica 0,6mm de espessura, na cor branca, amarela, preta e/ou vermelha, em eixos, bordos, faixas de pedestres, retenções, setas e/ou dizeres na pista, nas ruas: Rua Bento Goíá, Rua Marques de Carvalho, Rua Jaú Guedes da Fonseca, Rua João Meirelles, Rua Cândido Ramos, Rua Dom Pedro I, Rua Santa Rita de Cássia, Av. PC-3, Av. Engº Max de Souza, Av. Atlântica, Rua Prof. Egídio Ferreira, Rua Joaquim Nabuco, Rua Fernando Ferreira de Melo, Rua Des. Pedro Silva, e Parque de Coqueiros; 1.500,00 m² de sinalização horizontal com material termoplástico com 3,0mm de espessura na cor branca em faixas de pedestre, retenções, setas e/ou dizeres na pista, material extrusado, nas ruas: Rua Bento Goíá, Rua Marques de Carvalho, Rua Jaú Guedes da Fonseca, Rua João Meirelles, Rua Cândido Ramos, Rua Dom Pedro I, Rua Santa Rita de Cássia, Av. PC-3, Av. Engº Max de Souza, Av. Atlântica, Rua Prof. Egídio Ferreira, Rua Joaquim Nabuco, Rua Fernando Ferreira de Melo, e Rua Des. Pedro Silva - Florianópolis/SC - no valor de R\$ 137.345,00 (cento e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais) fonte de Recursos - 25.1.15.451.40.1998 - Elemento: 4.4.90.51.00 - próprios PMF. Florianópolis, 13 de novembro de 2006. José Nilton Alexandre - Secretário do Continente.

DEMP 3313/071



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, pelo Município de Biguaçu, de Imóveis necessários à implantação de uma Área de Lazer, no Jardim Ademair Gonzaga, Morro do Viveiro atualmente Bairro Bom Vivier, neste Município, e Das Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 8º, 13 e 98, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como pelos arts. 2º, 5º, alíneas "i", "e", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/41 e suas alterações, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras descrita e caracterizada abaixo, que tem por finalidade a implantação de uma área de Lazer, no Jardim Ademair Gonzaga, Morro do Viveiro atualmente Bairro Bom Vivier, neste Município.

Proprietário: Vera & Cruz Comercio Importação Exportação Ltda. ME

Localização: Rua Geraldino Attos de Azevedo, Jardim Ademair Gonzaga, Morro do Viveiro - atualmente Bairro Bom Vivier, Biguaçu-SC

Matrículas: nos. 13.422 de 17 de janeiro de 1996 e 13.423 de 17 de janeiro de 1996, do CRI da Comarca de Biguaçu-SC

"Uma área de terras medindo 45,50 ms de frente para a Rua Geraldo Attos de Azevedo, 16,00 ms do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o imóvel, confrontando com o lote no 29, 15,70 ms da frente aos fundos do lado direito de quem da mesma Rua olha para o imóvel, tendo nos fundos, 45,50 ms., confrontando com Alexandrina de Souza, perfazendo a área total de 721,14 m2., consubstanciada nos Lotes nos. 31 e 33 do Jardim Ademir Gonzaga., Morro do Viveiro atualmente Bairro Bom Viver".

Art.2º A presente declaração de utilidade pública destinarse-á a implantação de uma Área de Lazer, no Jardim Ademir Gonzaga, Morro do Viveiro atualmente Bairro Bom Viver, neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Biguaçu, 18 de dezembro de 2006.
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede aposentadoria compulsória, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 24 da Lei Municipal nº 1619/2001 e do art. 1º da Lei federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público do servidor JOÃO DOS SANTOS, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu;

DECRETA:

Art.1º Aposentar compulsoriamente, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 20/98, do art. 24 da Lei municipal nº 1619/2001 o servidor JOÃO DOS SANTOS, detentor da matrícula funcional nº 214, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Braçal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria compulsória, em caráter proporcional, correspondente a 77,14% (setenta e sete vírgula quatorze por cento) de sua remuneração-de-contribuição, observada a metodologia de cálculo definida pela Lei federal nº 10887/04, que será pago mensalmente pelo PREVBIGUAÇU.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 59 da Lei municipal nº 730/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 04/01/2007, nos termos do caput do art. 24 da Lei municipal nº 1619/2001.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.
 Biguaçu, 19 de dezembro de 2006.
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza
 Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em Caráter Integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Declara a Vacância do Cargo Público da Servidora VANIA LUCIA SOARES MARÇAL, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu;

DECRETA:

Art.1º Aposentar por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 a servidora VANIA LUCIA SOARES MARÇAL, detentora da matrícula funcional nº 000300, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, correspondente a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, que será pago mensalmente pelo PREVBIGUAÇU.

Art. 3º Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 59 da Lei municipal nº 730/92 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos a contar de 01/01/2007.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.
 Biguaçu, 20 de dezembro de 2006.
Vilmar Astrogildo Tuta de Souza
 Prefeito Municipal

DEMP 075/070

Estado de Santa Catarina
 Município de Vargão
 Extrato de Contrato
 Contratante: Prefeitura Municipal de Vargão/SC
 Contratada: Lorivani Capelina
 Objeto: prestação de serviços de advocacia para atender pessoas carentes e de baixa renda.
 Valor: R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.
 Amparo legal: Lei 8.666/93 suas alterações e contrato nº 020/2007.
 Vargão/SC, 10 de janeiro de 2007.
 Valdemar Lorenzetti, Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina
 Município de Vargão
 Extrato de Contrato
 Contratante: Prefeitura Municipal de Vargão/SC
 Contratada: Baldissera Corretagens Seguros Ltda
 Objeto: aquisição de serviços de seguros para veículos municipais
 Valor: R\$48.815,48 (quarenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).
 Amparo legal: lei 8.666/93 suas alterações e contrato nº 021/2007.
 Vargão/SC, 10 de janeiro de 2007.
 Valdemar Lorenzetti, Prefeito Municipal.

DEMP 303/070

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Extrato de Contrato
 Contratante: Prefeitura Municipal de Xanxerê.
 Contratado: GovernançaBrasil Tec. E Gestão em Serv. Ltda
 Objeto: Locação de Software destinado a Biblioteca Pública Municipal.
 Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) p/ mês.
 Prazo: até 31/12/2007.
 Xanxerê-SC, 08/01/07 Avelino Menegolla-Prefeito Municipal.

DEMP 306/070



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA SETE DE SETEMBRO, 93 - Caixa Postal - 32
 FONE/FAX: (047) 471.2000
 CEP: 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
 CUC/ME: 861321560001-41- INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

PORTARIA SAMAE Nº 04 de 09 de Janeiro de 2007.

Paulo Roberto de Carvalho, DIRETOR PRESIDENTE do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:
CONCEDER INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO VENCIMENTO da servidora MARILÚCIA ANGELA DA COSTA IZAURO, Técnica em Contabilidade, P7-N3-G, sendo 100% da Função de Coordenadora das Atividades Administrativa do período de 02/01/2002 à 02/01/2007.
 Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e comunique-se.
 Paulo Roberto de Carvalho - Diretor Presidente do Samae

DEMP 303/077



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA SETE DE SETEMBRO, 93 - Caixa Postal - 32
 FONE/FAX: (047) 471.2000
 CEP: 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
 CUC/ME: 861321560001-41- INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA

EXTRATOS DE CONTRATO - DEZEMBRO/2006

Contrato nº 50/2006-1
 Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: SANEGRAPH - CONS. EM INFORMÁTICA LTDA.
 Valor: R\$ 12.096,00 (DOZE MIL, E NOVENTA E SEIS REAIS)
 Vigência: Início: 16/11/2006 Término: 15/11/2007.
 Licitação: CONVITE 25/2005
 Recursos: Dotação 2.087 - (10) 3.3.90.39.00.00.00.0080

Objeto: REF. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA.

São Francisco do Sul, 10 DE JANEIRO DE 2007.

Contrato n.º 25/2006
 Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: DRJ RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
 Valor: R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)
 Vigência: Início: 18/12/2006 Término: 16/02/2007.
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 24/2006
 Recursos: Dotação 2.089 - (22) 3.3.90.30.00.00.00.0080 (26) 3.3.90.39.00.00 (28) 4.4.90.52.00.00.00.0080
 Objeto: CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SUPERVISÃO E AÇIONAMENTO REMOTO NOS RIOS LARANJEIRA E OLARIA.

São Francisco do Sul, 10 DE JANEIRO DE 2007.

Contrato n.º 26/2006
 Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: LASKE E FEYH S/S ADVOCACIA.
 Valor: R\$ 24.830,40 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 Vigência: Início: 27/12/2006 Término: 26/12/2007.
 Licitação: CONVITE 27/2005
 Recursos: Dotação 2.087 - (10) 3.3.90.39.00.00.00.0080
 Objeto: REF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 54/2005 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS.

São Francisco do Sul, 10 DE JANEIRO DE 2007.

Contrato n.º 27/2006
 Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE Contratada: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS.
 Valor: R\$ 21.950,00 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)
 Vigência: Início: 22/12/2006 Término: 22/12/2007.
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 25/2006
 Recursos: Dotação 2.087 E 2089 - (10) 3.3.90.39.00.00.00.0080 E (26) 3.3.90.39.00.00
 Objeto: REF. CONTRATO DE SEGUROS PARA A FROTA DO SAMAE.

São Francisco do Sul, 10 DE JANEIRO DE 2007.

DEMP 304/070

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



KARSTEN S.A.
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
 CNPJ 82.640.558/0001-04 - NIRE 42 3 0000139-2
 TEL: (0xx47) 3331-4000 - BLUMENAU SC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA KARSTEN S.A. REALIZADA NA SEDE SOCIAL, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 04.12.2006.

Na data e hora em epígrafe, na sede social da Karsten S.A., na cidade de Blumenau, SC, reuniu-se o Conselho de Administração desta sociedade, composto pelos membros abaixo assinados. Pelos conselheiros foi recebida e aceita por unanimidade a carta renúncia apresentada pelo diretor Sr. Wilson Bruch, com efeito a partir de 15.12.2006. Em seguida, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Karsten Neto e Sr. Carlos Odebrecht, declararam um voto de louvor ao Sr. Wilson Bruch pelo zelo e responsabilidade com que sempre atuou durante os mais de 35 anos que dedicou ao desenvolvimento da Karsten. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada. Blumenau, 04 de dezembro de 2006. João Karsten Neto, Carlos Odebrecht, Uwe Spranger, Vicente Donini, Gil Conrado Karsten, Luiz Tarquino Sardinha Ferro e Leonardo Fausto Zipf. A presente é cópia fiel da original lavrada à folha 032 do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 3. João Karsten Neto - Presidente, Carlos Odebrecht - Secretário. Certifico o registro em 05/01/2007, sob o nº 20063124521 - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Fabiani Everling de Freitas - Secretária Geral.

DEMP 332/070

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO. ATO - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato de prestação de serviços advocatícios que entre si celebraram CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 11ª REGIÃO - CRTR 11ª REGIÃO - (contratante) e LUIZ SCARDUELLI (contratado). Representante do CRTR 11ª REGIÃO - TR Vanderleia da Silva Souza - Diretora Presidente. Objeto: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao CONTRATANTE para realização, em todo o território abrangido pelo CRTR 11ª REGIÃO no Estado de Santa Catarina, dos seguintes trabalhos:
 I - atividades de Consultoria Jurídica, com a emissão de pareceres e redação de documentos contratuais, atos e deliberações formalizadas

do Plenário e de sua Diretoria; II - elaboração de documentos jurídicos a serem encaminhados a outros órgãos e entidades, pelo **CONTRATANTE**; III - assessoramento ao Plenário, à diretoria e a Presidência da autarquia, em assuntos legais ou de natureza jurídica; IV - assistência judiciária em todos os feitos contra o **CONTRATANTE**, na Comarca de sua sede, em outra no Estado da Federação ao qual este faz parte, ou em outro Estado da Federação; V - manter uma linha direta, nas 24:00 horas, à disposição do **CONTRATANTE**, para caso este necessite, inclusive sábados, domingos e feriados. Início em 01 de dezembro de 2006. Término em 31 de maio de 2007.

Ass TR Vanderleia da Silva Souza
cargo - Diretora Presidente.

DEMP 1217/070
20581

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUBICI
URUBICI - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO
ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Urubici, com endereço na Rua Manoel Pinto de Souza, nº 247, Bairro Esquina, município de Urubici, Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Urubici, no Estado de Santa Catarina, para Assembleia Geral Extraordinária de ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da entidade, por sua denominação para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Urubici, na denominação da categoria representada conforme acima descrito, entre outras alterações, a realizar-se às 14:00 horas, do dia 25 de janeiro de 2007, na sede social do Sindicato, no endereço acima mencionado. Urubici, 09 de janeiro de 2007. SALETE TEREZINHA DELFINO - Presidente

DEMP 1217/070

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIAM
IBIAM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA
FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiã, com endereço na Travessa Zeferino Gonzatto nº, Centro, Ibiã, Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Ibiã/SC, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 13:30 horas, do dia 26 de Janeiro de 2007, na sede do Sindicato, sito na Travessa Zeferino Gonzatto, nº, Centro, Ibiã/SC, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIAM. 2) APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIAM. Ibiã, 19 de Dezembro de 2006. Romeu Piroli - Presidente STR Ibiã

DEMP 1205/070
20438

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
CELSE RAMOS
CELSE RAMOS - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE
FUNDAÇÃO E DE ESTATUTOS SOCIAIS

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Celsa Ramos, com endereço na Rua Don Daniel Hostin, nº 1340, Centro, no Município de Celsa Ramos, Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros parceiros, arrendatários,

comodatários e extrativistas, do município de Celsa Ramos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 13:30 horas, do dia 30 de janeiro de 2007, no Salão Paroquial, sito no Centro da cidade de Celsa Ramos, Estado de Santa Catarina, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CELSO RAMOS. 2) APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CELSO RAMOS. Celsa Ramos, 08 de janeiro de 2007. Paulino João Barbosa - Presidente

DEMP 1217/070

EXTRATO DO NOVO ESTATUTO

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2004.

O novo Estatuto, composto de 69 artigos, elaborado para adequar-se ao atual cenário socioeconômico do País, dispõe sobre objetivos, organização e funcionamento do Sindicato do Comércio Varejista de Florianópolis, em IX Capítulos, estabelecendo:

Capítulo I, Dos fins do Sindicato - dispõe sobre as prerrogativas constitucionais e objetivos institucionais, deveres e condições para funcionamento, com destaque em sua base territorial, visando direitos e interesses do comércio varejista de bens e serviços;

Capítulo II, do quadro associ-

ativo - dos direitos e deveres das empresas associadas;

Capítulo III, das contribuições sociais;

Capítulo IV, da administração do Sindicato, Assembleia Geral, Conselho de Representantes, Diretoria e Conselho Fiscal;

Capítulo V, da perda do mandato;

Capítulo VI, das substituições;

Capítulo VII, das eleições sindicais;

Capítulo VIII, da receita do Sindicato;

Capítulo IX, disposições gerais;

Florianópolis, 02 de janeiro de 2007.

DEMP 1271/077

HAMILTON ADRIANO
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

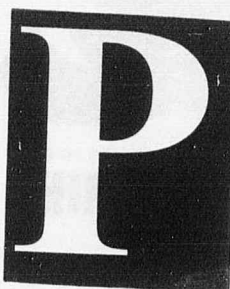


O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA Instituição fiscalizadora da profissão de Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, letra "d", da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e tendo em vista a disposição na letra "e", do Art. 22, do mesmo Diploma Legal, conforme decisão deste Conselho, transitada em julgado que, por unanimidade de votos, referente ao Processo Ético-Profissional nº 18/05, aplica a pena de:

"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" ao Médico RONALDO NEWTON FRANCHINI BERRETA - CREMESC 8471, por infração ao disposto no Artigo 45 do Código de Ética Médica, vez que divulgou práticas alternativas e titulação não comprovada de especialidades dos médicos que trabalhavam em sua clínica, não podendo se eximir sob a alegação de desconhecimento da norma, bem como por ter deixado de atender às requisições administrativas do Órgão Sensor.

DR. WILMAR DE ATHAYDE GERENT-Presidente.

DEMP 1216/070



PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

COMUNICADO

BORGES REFRIGERAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.336.391/0001-10, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 253.770.610 E inscrição MUNICIPAL Nº 214.930, COMUNICA O EXTRAVIO DAS SUAS NOTAS FISCAIS Nº 001 A 250 SÉRIE S, NOTAS FISCAIS Nº 01 A 250 MODELO 02 SÉRIE D-1, NOTAS FISCAIS 01 A 125 MODELO 01 SÉRIE 01, TODAS EM BRANCO, E 01 LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS MANUAL.

DEMP 324/070

COMUNICADO

Comunico o extravio das Notas Fiscais modelo 1, nº 001 à 250, da Empresa Reyc Com. e Participações Ltda, com sede à rua Francisco José Ferreira, s/nº, Forquilha, São José/SC, CNPJ nº 95.853.263/0002-30, conf. PDO Reg. nº 00145-2007-00103.

DEMP 1210/071

Linear Móveis Ltda, CNPJ 83.873.059/0001-11. Ficam convocados os senhores sócios Sérgio Valério e Maurity Dal Grande Borges a se reunir em Assembleia Geral a ser realizada em 25/01/2007 às 08:00, à Rua: Arno Hoeschel, nº 279, Centro, Florianópolis/SC, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Alteração de endereço da sede; - Redução de Capital Social - Acréscimo de atividade.

DEMP 1211/074

O Senhor FABRICIO ESTEVAM DE OLIVEIRA, CPF. 019.438.199-47, com sede em Maracajá-SC, comunica que foi extraviada a Nota Fiscal de Produtor Nº 453316, conforme Boletim de Ocorrência: 00211 - 2007 - 0012. O Proprietário não se responsabiliza pelo uso indevido da mesma.

DEMP 322/075

Best SC Importação e Exportação Ltda. CNPJ 07.047.180/0001-06, IE 254.861.920, comunica que foram extraviados os documentos 2º e 4º vias Nota Fiscal de saída nº 707 Série 3 emissão 06/10/2006.

DEMP 325/070

A Empresa Apis Mina Produção e Com. De Mel Ltda-Me, CNPJ nº. 85.295.004/0001-05, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais, Mod. 01 de nºs. 001 à 125, cfe. B.O. nº. 00104-2006-11547.

DEMP 1213/077

A Empresa Casa das Tintas Ltda., CNPJ nº. 02.287.006/0002-06, comunica o extravio de Livros de Entradas, Saídas e todas as Notas Fiscais.

DEMP 1214/073

A Empresa Casa das Tintas Ltda., CNPJ nº. 02.287.006/0001-17, comunica o extravio de Livros de Entradas, Saídas e todas as Notas Fiscais.

DEMP 1211/079

A Empresa Interativo Concursos Ltda., CNPJ nº. 00.328.111/0001-21, comunica o extravio de Notas Fiscais, Livros e FAC, conforme consta no B. O. nº. 00104-2006-10808.

DEMP 1275/077
30303

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



DGAO/SEA

Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 51- salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

